



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.132

João Pessoa - Quinta-feira, 27 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.209 de 26 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00039.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.553.421,15** (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5009.4245.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390.39	2.500	0000	1.553.421,15
TOTAL				1.553.421,15

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.210 de 26 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350001.00046.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.971.343,57** (um milhão, novecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.630.286,65
	3190.13	2.500	0000	168.256,92
19.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	172.800,00
TOTAL				1.971.343,57

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.719

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, nomeado para o cargo de CHEFE DE AERODROMO E HELIPONTOS, através do AG 1209, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 1.720

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE AERODROMO E HELIPONTOS, Símbolo CGF-3, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 1.721

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MICAEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 1918427, do cargo em comissão de SECRETARIO DE CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.722

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LIDIANE CRISTINA LIMA DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.723

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE RAONEI BORGES HOLANDA, matrícula nº 1715984, do cargo em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.724

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOAO VICTOR DE VASCONCELOS ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



Ato Governamental nº 1.725

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RICARDO GONCALVES DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-7, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.726

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO**, matrícula nº 1331698, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SAUDE OCUPACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.727

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **CAROLINA FARIAS DE ARRUDA LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SAUDE OCUPACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.728

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LALIA RAFAEL SUASSUNA TERCEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.729

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MIKAEL CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1916548, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.brDIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.730

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HENIO FERREIRA FARIAS**, matrícula nº 1875876, do cargo em comissão de DIRETOR DE RESTAURANTE POPULAR, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.731

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 5206723, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.732

João Pessoa, 26 de junho de 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MILTON ARAUJO DE BARROS	1479156	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA GERENCIA OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRIBUINTE DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	1576551	CHEFE DO NUCLEO DE CERTIFICACAO DE REGULARIDADE DO ICMS DE OBRAS E REDESIM/PB DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - JOAO PESSOA	CGF-4
ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	1475584	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA, PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS E DIVIDAATIVA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SOLANEA	CGF-6
RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI	1403389	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA, PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS E DIVIDAATIVA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PICUI	CGF-6

Ato Governamental nº 1.733

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA GERENCIA OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRIBUINTE DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
JOSE LUCIANO FERREIRA	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA, PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS E DIVIDA ATIVA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SOLANEA	CGF-6
ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA, PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS E DIVIDA ATIVA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PICUI	CGF-6

MILTON ARAUJO DE BARROS	SUPERVISOR DE ANALISE E CONTROLE DA FISCALIZACAO DA GERENCIA OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4
-------------------------	---	-------


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 384/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/11224/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOSÉLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	520.422-4	PMPB
ÁLVARO CAVALCANTE FILHO	521.283-9	PMPB
ALMIR TAVARES DE LIMA	522.988-0	PMPB
JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	516.526-1	PMPB
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	517.667-1	PMPB
DONISETE FERNANDES	515.034-5	PMPB
MARIA APARECIDA DA SILVA	517.232-2	PMPB
EDUARDO DE SOUZA BARROS	518.062-7	PMPB
NEUTON CAVALCANTI SOBRAL	519.677-9	PMPB
LIONALDO LIMA DA SILVA	519.853-4	PMPB
JOSÉ EUDÉSIO DE LIMA	520.852-1	PMPB
VICTOR ALEXANDRE SILVA DE BRITO	522.744-5	PMPB
GIGLIANE LEANDRO ALVES	524.435-8	PMPB
JONNATHAN EVERTON NOBERTO DE BRITO	524.933-3	PMPB
JURAILTON SOUZA SUASSUNA	525.111-7	PMPB
JANAILTON FELIX DE ARAUJO	525.207-5	PMPB
TIAGO DA SILVA LIMA	522.859-0	PMPB
RAIMUNDO JÚNIOR LINHARES	520.923-4	PMPB
JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA PAIVA	514.342-0	PMPB
ALEXMANDRO RÉGIO GONÇALVES DA SILVA	520.773-8	PMPB
PAULO SOARES DOS SANTOS	520.369-4	PMPB
RIQUELSON WAGNER ALVES MANGUEIRA	521.866-7	PMPB
SEVERINO INACIO DA COSTA	513.458-7	PMPB
NOBERTO PAIVA FILHO	516.154-1	PMPB
MARCELO GOMES TOMÉ	516.535-1	PMPB
RILDO EVANGELISTA DA SILVA	517.688-3	PMPB
EVANDRO ALVES DE ARAÚJO	517.709-0	PMPB
JOSÉ CORDEIRO DO NASCIMENTO	518.531-9	PMPB
MÁRCIA PATRÍCIA CAVALCANTE BASTOS	521.490-4	PMPB
VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA	522.429-2	PMPB
IGOR RAMON SOARES DA SILVA	522.588-4	PMPB
JAILTON DE AQUINO NOGUEIRA	522.807-7	PMPB


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0047/2022

EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 31.202.451/0001-35

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0047/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 497/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 31.202.451/0001-35, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance para os itens 9, 10, 11, 14, 21 e 22 do Pregão Eletrônico nº 031/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0048/2022

EMPRESA: S VASCONCELOS ROSAS ME, CNPJ Nº 40.457.662/0001-00

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0048/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 712/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa S VASCONCELOS ROSAS ME, CNPJ nº 40.457.662/0001-00, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance para o item 06 do Pregão Eletrônico nº 051/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 333/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 20-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/10823	151382-1	PAULA FRASSINETTI MARQUES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/08366	162730-9	PAULIANO DA SILVA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/10822	162676-1	SABRINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 346/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 20-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/10878	77291-7	FIRMINO TADEU PEREIRA COUTINHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2024/10736	147942-3	JOSE MARCONI DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII
SAD-PSE-2024/10877	146388-8	ODISSEA PEREIRA LEITE	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 26-06-2024
Resenha nº : 342/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/08934	1689347	CAROLINE UCHOA SOUZA CARVALHO	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 344/2024
21/06/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.ADMINISTRACAO	ANA CLARA GALDINO BANDEIRA	178247-9	ESTATUTARIO	180	16/06/2024	12/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	BARBARA KALINE DE SOUSA	188824-2	ESTATUTARIO	180	12/06/2024	08/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MAXELLEN MARINHO AGUIAR	918438-4	PRESTADOR	180	16/06/2024	12/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NIVA DO NASCIMENTO PESSOA	190820-1	COMISSIONADO	180	30/05/2024	25/11/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANAZIA MARIA PEREIRA	148129-1	ESTATUTARIO	14	16/06/2024	29/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO PEDRO DA SILVA	174165-9	ESTATUTARIO	10	17/06/2024	26/06/2024
SEC.EST.SAUDE	FATIMA QUEIROGA DE SA	65882-1	ESTATUTARIO	30	14/06/2024	13/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MARIA DA SILVA	159704-3	ESTATUTARIO	60	11/06/2024	09/08/2024
SEC.EST.SAUDE	LEILA PAES LANDIM	163105-5	ESTATUTARIO	14	17/06/2024	30/06/2024
SEC.EST.FAZENDA	MARIA GORETE DE SOUSA FRAZAO	184057-6	COMISSIONADO	90	07/06/2024	04/09/2024
SEC.EST.SAUDE	MATTEUS OLIVEIRA DE ARAUJO	946382-8	PRESTADOR	90	04/06/2024	01/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA	137724-8	ESTATUTARIO	90	21/05/2024	18/08/2024
SEC.EST.SAUDE	RISOLETE PEREIRA DO REGO	163013-0	ESTATUTARIO	30	19/06/2024	18/07/2024
SEC.EST.SAUDE	RITA SOARES DOS SANTOS	942799-6	PRESTADOR	90	11/06/2024	08/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTA PEREIRA ALVES DE ARAUJO	173631-1	ESTATUTARIO	30	05/06/2024	04/07/2024
SEC.EST.SAUDE	ROZILDA FREIRE DE ALMEIDA	150786-9	ESTATUTARIO	20	08/06/2024	27/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SERGIO DANTAS CAVALCANTI	163327-9	ESTATUTARIO	30	17/06/2024	16/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SORAYA DIAS CABRAL	621579-3	PRESTADOR	30	11/06/2024	10/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VERONICA GALDINO MENDES DE FARIAS	135896-1	ESTATUTARIO	10	12/06/2024	21/06/2024
SEC.EST.FAZENDA	WALTER LICINIO SOUTO BRANDAO	147759-5	ESTATUTARIO	30	28/05/2024	26/06/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE BEGSSON LINS DE ABREU	156586-9	ESTATUTARIO	20	12/06/2024	01/07/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	07/06/2024	06/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA	143732-1	ESTATUTARIO	15	10/06/2024	24/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	114825-7	ESTATUTARIO	15	17/06/2024	01/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE TE LOPES FORMIGA	142371-1	ESTATUTARIO	30	11/06/2024	10/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FURTADO	144066-7	ESTATUTARIO	60	08/06/2024	06/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	130473-9	ESTATUTARIO	15	12/06/2024	26/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANGELA MARTINS DO VALE	173215-3	ESTATUTARIO	60	21/06/2024	18/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WENIA KAIRES FAUSTINO NUNES	191113-9	ESTATUTARIO	30	05/06/2024	04/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 345/2024
25/06/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JAILMA DE FREITAS ARAUJO	911406-8	PRESTADOR	180	17/06/2024	13/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSANGELA CANDIDO DA SILVA	191390-5	ESTATUTARIO	180	02/06/2024	28/11/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ARABELLA GRANIEIRO DOS SANTOS	162573-0	ESTATUTARIO	7	21/06/2024	27/06/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ARENO ANTONIO LOPES GONCALVES GOMES	171980-7	ESTATUTARIO	90	21/06/2024	18/09/2024
SEC.EST.SAUDE	ELISANGELA DINIZ MEDEIROS	162753-8	ESTATUTARIO	15	18/06/2024	02/07/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	162108-4	ESTATUTARIO	75	03/06/2024	16/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	908879-2	PRESTADOR	75	03/06/2024	16/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MISSILENE DA COSTA GARCIA	910637-5	PRESTADOR	30	19/06/2024	18/07/2024
SEC.EST.SAUDE	WISLANYA FERNANDES DE SA	911219-7	PRESTADOR	29	04/06/2024	02/07/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	IELE CORREIA LIMA	161695-1	ESTATUTARIO	90	22/06/2024	19/09/2024
SEC.EST.SAUDE	JENNIFER SHARA GOMES DA SILVA	943862-7	PRESTADOR	30	22/06/2024	21/07/2024
SEC.EST.SAUDE	JONILSON DE ARAUJO CAVALCANTE	940837-1	PRESTADOR	10	25/06/2024	04/07/2024
SEC.EST.SAUDE	MARTA DE LUCENA ARAUJO	161894-6	ESTATUTARIO	90	24/06/2024	21/09/2024
SEC.EST.SAUDE	NAERCIO DE MORAES LINS JUNIOR	167950-3	ESTATUTARIO	60	19/06/2024	17/08/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 312

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0044/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes (Freezer Horizontal e Refrigerador Duplex), no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/16363**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIJO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA	80.687-1
Fiscal Técnico substituto	THIAGO PESSOA SOARES	620.743-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 313

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0034/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL)** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/19387**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIJO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	CARLOS EDUARDO SOARES GOMES	193.668-9
Fiscal Técnico substituto	ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO NETO	73.666-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 0315

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0042/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **KAIROS SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2021/15131**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Manter: MARCIO PIMENTEL RODRIGUES	615.374-7
	Incluir: LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	180.752-8
Fiscais	Manter: WLEICA HONORATO ARAGÃO QUIRINO	161.753-2
	Manter: CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS	183.839-3
	Manter: JOSÉ MARICLEFERSON GOMES E SILVA	184.857-7
	Manter: GENILUCIA MEDEIROS DE ARAUJO	183.828-8
	Manter: MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA	143.841-7
	Manter: NAYARA KARLLA MONTENEGRO DE CARVALHO	187.864-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 316

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0038/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, cujo objeto é aquisição de Material de Expediente (papel sulfite e couchê), no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/19388**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	CARLOS EDUARDO SOARES GOMES	193.668-9
Fiscal Técnico substituto	ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO NETO	73.666-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 318

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0037/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIREL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL E BOBINA)** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/19384**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVÉDO	622.700-7
Fiscal Técnico	CARLOS EDUARDO SOARES GOMES	193.668-9
Fiscal Técnico substituto	ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO NETO	73.666-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 319

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0043/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/14328**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1

Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 321

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0039/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **J M TEC LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de unidades escolares de responsabilidade da SEE/PB**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2023/35645**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	192.751-5
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 322

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0040/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SUPERAR LTDA**, cujo objeto é a **MATERIAIS PERMANENTES (FREEZER E REFRIGERADOR)** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/16375**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVÉDO	622.700-7
Fiscal Técnico	ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA	80.687-1
Fiscal Técnico substituto	THIAGO PESSOA SOARES	620.743-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 323

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0041/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, cujo objeto é a **MATERIAIS**



HIDRÁULICOS (DUCHA E SIFÃO) no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/14103, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVÉDO	622.700-7
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 324

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0042/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **VALLE MEDICA LTDA**, cujo objeto é a **MATERIAIS PERMANENTES (FREEZER)** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/16368**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVÉDO	622.700-7
Fiscal Técnico	ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA	80.687-1
Fiscal Técnico substituto	THIAGO PESSOA SOARES	620.743-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 325

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0054/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E PUBLICAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA DO JORNAL A UNIÃO**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/05064**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	KAMYLA STEPHANYE SANTANA LOPES	191.763-3
Fiscal Técnico substituto	HARISSON BENÍCIO DE MELO	616.646-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 327

João Pessoa, 17 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.XXX.XXX-03	Gestora	0052/2024	SEG-PRC-2024/00491

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 328

João Pessoa, 18 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	0056/2024	SEG-PRC-2024/00744
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 329

João Pessoa, 18 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0053/2024	SEG-PRC-2024/00195

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 331

João Pessoa, 20 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	0047/2024	SEG-PRC-2023/02536
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 332

João Pessoa, 20 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0054/2024	SEG-PRC-2023/01824

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 333

João Pessoa, 20 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	0057/2024	SEG-PRC-2023/02260
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 334

João Pessoa, 20 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestora	0009/2024	SEE-PRC-2023/39132
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 336

João Pessoa, 21 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Termo de Fomento	Processo Administrativo
Tulio Carlos Silva Antunes	193.648-4	066.XXX.XXX-66	Gestor	0257/2023	SEE-PRC-2023/28049

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n° 337

João Pessoa, 21 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	N° do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	0039/2024	SEE-PRC-2024/14164
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N° 018/2024/GS/SETDE

EM, 25 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5°, do Decreto n°. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1° RESOLVE designar o Secretário Executivo de Turismo, **MARCIO DELA-NO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, CDS-2, mat.191.540-1**, para ser ORDENADOR DE DESPESA do Secretário de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico **MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA**, para atender as necessidades desta SETDE.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA
Secretária de Estado/SETDE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA N.° 0026/2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n° 188.114-7, CPF: 058.862.164-13, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MARIANA NEVES DE ALMEIDA**, matrícula n° 192.783-3, CPF: 105.085.744-55, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 008/2024, firmado com a ANNA LUISA DANTAS GUALBERTO E SILVA (ESTÚDIO PARAHYBA), no processo administrativo n.º SCI-PRC-2024/00007, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 215/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n°. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuarem junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 13ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Pombal**, nos termos da Lei Estadual n° 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO N°	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
681/2024	ALINE RODRIGUES GOMES OLIVEIRA	COORDENADORA	R\$ 2.800,00	01/07/2024 ATÉ 31/12/2024
673/2024	HUMBERTO DE ASSIS FARIAS	AUXILIAR DE APOIO	R\$ 1.800,00	01/07/2024 ATÉ 31/12/2024
679/2024	SOYAMMA CAROLINE NUNES ONIAS	PSICÓLOGA	R\$ 2.200,00	01/07/2024 ATÉ 31/12/2024
678/2024	TAMIRYS DE LIMA ALVES JUNQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2.200,00	01/07/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA N° 10/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato n° 009/2024 – DTC/GMR (U-TILLID SOLUCOES E TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA) – Gestor: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula n° 0174, CPF/MF n° 026.389.354-50.

Contrato n° 010/2024 – DTC/GMR (LAO INDUSTRIA LTDA) – Gestor: GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA, matrícula n° 0174, CPF/MF n° 026.389.354-50.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA N° 18/2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental n° 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n°-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar a Servidora **Giovanna Camelo de Medeiros**, matrícula n° 152.450-0, CPF n° 488.548.914-87, para exercer a função de Gestora do contrato: 15/2024.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3°. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

PORTARIA EXTERNA N° 19/2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental n° 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n°-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar o Servidor **Adriano Lima Buriti**, matrícula n° 192.821-0, CPF n° 917.518.964-04, para exercer a função de Gestor dos contratos: 14 e 19/2024.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3°. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

PORTARIA EXTERNA N° 20/2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

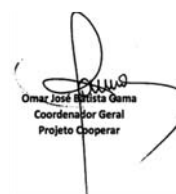
O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental n° 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n°-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar a Servidora **Rita Márcia de Moura Duarte Marinho**, matrícula n° 87.737-9, CPF n° 225.545.484-04, para exercer a função de Gestora dos contratos: 16 e 17/2024.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3°. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.


Omas José Brito Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Hospital Regional de Picuí

PORTARIA Nº 011/2024 – DG/HRP

Picuí, 25 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores VALDILENE DANTAS DOS SANTOS, matrícula 191.258-5, e ELIAN ANDERSON DA SILVA SANTOS, matrícula 924.954-1, como gestor e fiscal, respectivamente, da Carta Contrato nº 001/2024, firmado entre esta instituição e a Empresa VLADIMIR DE MATOS LEITÃO, CNPJ: 17.018.554/0001-19, referente a LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, com vigência de 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Picuí.

Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 012/2024 – DG/HRP

Picuí, 25 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RYAN MATHEUS SANTOS GOMES, matrícula 922.883-7, e ELIAN ANDERSON DA SILVA SANTOS, matrícula 924.954-1, como gestor e fiscal, respectivamente, da Carta Contrato nº 002/2024, firmado entre esta instituição e a Empresa EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 48.632.895/0001-03, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS, com vigência de 16 de abril de 2024 à 16 de abril de 2025.

Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Picuí.

Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 013/2024 – DG/HRP

Picuí, 25 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RYAN MATHEUS SANTOS GOMES, matrícula 922.883-7, e ELIAN ANDERSON DA SILVA SANTOS, matrícula 924.954-1, como gestor e fiscal, respectivamente, da Carta Contrato nº 002/2024, firmado entre esta instituição e a Empresa UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO ME, CNPJ: 14.222.882/0001-44, referente ao SERVIÇO DE FORNE-

CIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA, com vigência de 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo Hospital Regional de Picuí

Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Felipe Tiago Gomes
Diretor Geral

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 025/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega do relatório anual de desempenho do sistema de logística reversa de embalagens em geral no Estado da Paraíba.

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual da Paraíba de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000 e,

Considerando a Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS; o Decreto Federal nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022, o Decreto Federal nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, o Decreto Estadual nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022, a Portaria GM/MMA Nº 1.011, de 11 de março de 2024;

Considerando que conforme o Decreto Estadual nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022, os procedimentos e métodos para a verificação do cumprimento deste Decreto Estadual serão estabelecidos por Instrução Normativa da SUDEMA;

Considerando a publicação da Instrução Normativa Nº 002/2024, em 22 de junho de 2024, que estabelece os procedimentos e métodos de apresentação e entrega do Relatório Anual de Desempenho do sistema de logística reversa de embalagens em geral no Estado da Paraíba;

Considerando que houve atraso no desenvolvimento e entrega do *software* para a gestão do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral no Estado da Paraíba, devido à necessidade de adaptar o código-fonte às exigências do Decreto Estadual nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando que o Parágrafo único do Artigo 2º da Instrução Normativa Nº 002/2024 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega do Relatório Anual de Desempenho do Sistema de Logística Reversa de Embalagens Gerais no Estado da Paraíba em razão de fato superveniente e/ou força maior;

Considerando que o atraso ocorrido se caracteriza como fato superveniente e/ou força maior;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado até 31/12/2024 o prazo para entrega do Relatório Anual de Desempenho do Sistema de Logística Reversa de Embalagens Gerais no Estado da Paraíba, previsto no Art. 7º do Decreto Estadual nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022, referente ao primeiro ciclo do ano-base 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 026/2024

João Pessoa, 26 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Valter de Melo, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0024/2024 com a empresa MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS para Contratação de SERVIÇO DE MUDANÇA DE IMÓVEL.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0085/2024

João Pessoa, 31 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-

SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear para adequação do quadro, **MEIRE GLAUCIA MEDEIROS FERREIRA**, do Cargo de **Coordenador de Triagem e Diagnóstico - CORDI**, símbolo **DAA 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0153/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de maio de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 23/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA, Arquiteta, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.852-1, CPF 03979056457, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Professora Maria de Fátima Souto, em Mangabeira, João Pessoa/PB com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0154/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de maio de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 23/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. José Miguel Leão, em São José da Mata, Distrito de Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0155/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de maio de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 023/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, MYLENA FRADE MONTEIRO, Engenheira Civil, matrícula nº 770.650-2, CPF 11967103410, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F. Professora Rita de Miranda Henriques, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0171/GS/SUPLAN

João Pessoa, 12 de junho de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 026/2024-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula n 770.597-2, CPF 05204549102, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Luiz Ribeiro Limeira, em Santa Rita/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0172/GS/SUPLAN

João Pessoa, 12 de junho de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 026/2024-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da E.E.E.F.M. Pedro Ribeiro de Lima, em Riachão/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0178/GS/SUPLAN

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 033/2024-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.841-6, CPF 09990031436, para responder

cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F. Prof.ª. Maria Nunes, em Patos/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0179/GS/SUPLAN

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ARTHUR WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.762-2, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0180/GS/SUPLAN

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELLO ABÍLIO MARQUES DINIZ, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 30/2024:

A Diretora Superintendente da **SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA**, com sede na Av. Francisca Moura, 434 – Sala 408/409, Centro, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº **01.945.326/0001-54**, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.I.E.F.M AKAJUTIBIRO, EM BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 007/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 007/2022**, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 128/2023, 189/2023 e 134/2024 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 1981/2021 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, e **MULTA** no importe de R\$ 12.153,69 (doze mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 20 de junho de 2024.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 244

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2024 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**

SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de bens e móveis (IMPRESSORAS), no mês de junho/2023, conforme contrato firmado entre a SEAP e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.;

R E S O L V E M:

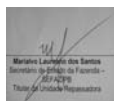
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

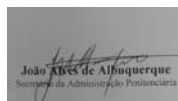
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	30.160,06
TOTAL			30.160,06

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Saúde - SAUDE
Título de Crédito Receptivo


João Alves de Albuquerque
Secretário de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida

Portaria Conjunta nº 245

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0033/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à diferença de preço entre o valor do contrato 053/2022 e o reajustado pelo índice IPCA, no período de julho a agosto/2023, para a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

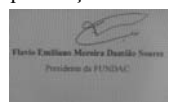
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	491,07
TOTAL			491,07

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Lacerda dos Santos
Secretária de Estado da Saúde - SAUDE
Título de Crédito Receptivo


Flávia Esteliana Moreira e Dantas Soares
Presidente do FENACAC

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estadoda Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 246

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 239/2024, por meio do Ofício nº 0920/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01710;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 239, publicada no DOE de 07/06/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	11.706.367,70
TOTAL			11.706.367,70

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CLÁUDIA COLLIÃO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 247

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0038/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de medicamentos para atender demanda judicial, no mês de janeiro/2022, sem cobertura contratual, através da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	2.768,28
TOTAL			2.768,28

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Loureiro dos Santos
Secretária de Estado da Saúde - SES/PS
Título da Unidade Receptora

Arneitha Silva Reis
Secretária de Estado da Saúde - SES/PS
Título da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 248

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0034/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (resíduos sólidos), nos hospitais da rede Estadual de saúde, no mês de dezembro/2023, através da empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	253.668,49
TOTAL			253.668,49

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Loureiro dos Santos
Secretária de Estado da Saúde - SES/PS
Título da Unidade Receptora

Arneitha Silva Reis
Secretária de Estado da Saúde - SES/PS
Título da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 249

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de OPME-SUS, no mês de

dezembro/2022, sem cobertura contratual, para o hospital de emergência e trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, através da empresa SURGICAL FIX.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	1.050,04
TOTAL			1.050,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariana Loureiro dos Santos
Secretária de Estado da Saúde - SES/PS
Título da Unidade Receptora

Arneitha Silva Reis
Secretária de Estado da Saúde - SES/PS
Título da Unidade Receptora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0514

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002513-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BEZERRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.839-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0697

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 1803-24 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFFÍCIO” o **CORONEL PM, EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº. 520.274-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1 e 2º da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0666

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005525-24, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1006/2023, publicada no D.O.E de 11/08/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JACIRA COELI DE OLIVEIRA MOURA MARINHO FALCÃO**, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº **271.203-2**, lotada (o) na (o) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de Junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0667

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002356-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE SALES PACHECO**, no cargo de **Técnico de Planejamento e Desenvolvimento Rural**, matrícula nº **187.101-3** lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0682

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003228-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETI PEREIRA FRANCO**, no cargo de **Técnico em Políticas Públicas e Gestão**



40	MAURIVAN BATISTA DA SILVA	2,45	DESCCLASSIFICADO
41	MONIQUE PFEIFER RODRIGUES DA SILVA	2,45	DESCCLASSIFICADO
42	KARINA MORIJO LARA	2,3	DESCCLASSIFICADO
43	JAKELINE DA SILVA RAMOS	2,3	DESCCLASSIFICADO
44	ELVIRA LIDIA DOS SANTOS SOARES	2,3	DESCCLASSIFICADO
45	IHAILANA LUIZE VALONGO DE SOUZA	2,3	DESCCLASSIFICADO
46	MARIANA VIEIRA DE SOUZA	2,3	DESCCLASSIFICADO
47	POLIANA DE ARAÚJO SOUZA	2,2	DESCCLASSIFICADO
48	JUANDERSON DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	2,2	DESCCLASSIFICADO
49	CARLA ALVES GOMES	2,2	DESCCLASSIFICADO
50	LUCAS DA SILVA LUCENA	2,1	DESCCLASSIFICADO
51	MARÍLIA GRACIETE SILVA DAS CHAGAS	2	DESCCLASSIFICADO
52	SEVERINA MARIA DA SILVA	2	DESCCLASSIFICADO
53	JOELSON BARBOSA DA SILVA	2	DESCCLASSIFICADO
54	MARIA DAS NEVES SEVERO DE LIRA	2	DESCCLASSIFICADO
55	MATEUS DANTAS GUILHERME CAPISTRANO	2	DESCCLASSIFICADO
56	ANA CAROLINE DA SILVA TRAJANO	1,8	DESCCLASSIFICADO
57	SILMARA SONALLY SILVA MOREIRA E SOUZA	1,5	DESCCLASSIFICADO
58	MARIA SULAMITA DOS SANTOS SALES	1,5	DESCCLASSIFICADO
59	MARIANNE SANTOS DE FRANÇA ROCHA	1,3	DESCCLASSIFICADO
60	BRUNA PEREIRA NÓBREGA	1,2	DESCCLASSIFICADO
61	DAYANA RAMOS LUCENA DE FRANÇA	1,2	DESCCLASSIFICADO
62	ANDRESSA GOMES CLEMENTINO	1,1	DESCCLASSIFICADO
63	DENYSOM MACHADO LEÔNIO	1	DESCCLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	INGRID PATRICIA SCHAEFER PEREIRA	8	APROVADO
2	INDRA LUMIAR BEZERRA TAVARES DO NASCIMENTO	7,8	APROVADO
3	AMARO COSMO MESQUITA	7,5	APROVADO
4	VANESSA AMANCIO DA SILVA	7,3	CLASSIFICADO
5	JAYANE DE LIMA DANTAS	6,8	CLASSIFICADO
6	ALISON CARLOS JACINTO DE FREITAS	6,5	CLASSIFICADO
7	MILENA STEFANY DA SILVA NOGUEIRA	6,2	CLASSIFICADO
8	ALEXANDRE ROSAS LEAL DE ALBUQUERQUE	5,65	CLASSIFICADO
9	FLÁVIA CAROLINA DE FRANÇA VASCONCELOS	5,65	CLASSIFICADO
10	ARLINDA DA COSTA SOARES	5,5	CLASSIFICADO
11	MARIA GABRIELLA FLORENCIO FERREIRA	5,4	CLASSIFICADO
12	EVENY DE ARRUDA LIMEIRA SILVA	5,35	CLASSIFICADO
13	CECÍLIA NASCIMENTO JOHNSON	5,15	CLASSIFICADO
14	ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS	4,6	CLASSIFICADO
15	VALERIA GARCEZ TOMAZ	4,55	CLASSIFICADO
16	ZORELIANE DUARTE DA SILVA	4,1	CLASSIFICADO
17	NATHALIA DE MEDEIROS GOVEIA	4,05	CLASSIFICADO
18	SILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	3,92	CLASSIFICADO
19	RENATA VIANA	3,85	CLASSIFICADO
20	PAULA MARGARIDA	3,7	CLASSIFICADO
21	HERMINIA GONÇALVES	3,6	CLASSIFICADO
22	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	3,55	CLASSIFICADO
23	DAIANA SOARES DE SOUZA	3,53	CLASSIFICADO
24	ROSEANE DE ALMEIDA BARBOSA SILVA	3,35	CLASSIFICADO
25	PRISCILLA DA FONSECA NASCIMENTO	3,2	CLASSIFICADO
26	ANTÔNIO CARLOS VELOSO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	2,6	CLASSIFICADO
27	MARIA EUNICE PAIVA	3,5	DESCCLASSIFICADO
28	ROSEMARY GALVES	3,25	DESCCLASSIFICADO
29	GIULIANNA KARLA LUCENA ALVES	2,85	DESCCLASSIFICADO
30	MARIA DO SOCORRO OTON PEREIRA	2,8	DESCCLASSIFICADO
31	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	2,5	DESCCLASSIFICADO
32	CLEO LAURENCE DANTAS DA COSTA	2,5	DESCCLASSIFICADO
33	VIVIAN DE GEUS MARTINS HENRIKSÉN	2,5	DESCCLASSIFICADO
34	RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA SANTOS	2,5	DESCCLASSIFICADO
35	SIMONY MARIA DA SILVA COSTA BARBOSA	2,4	DESCCLASSIFICADO
36	HERIVÂNIA DE MELO FERREIRA E OLIVEIRA	2,4	DESCCLASSIFICADO
37	DENISE DE OLIVEIRA	2,35	DESCCLASSIFICADO
38	ELMA ARAUJO CUNHA	2,3	DESCCLASSIFICADO
39	AMANDA PESSOA MACHADO DE SOUZA	2,3	DESCCLASSIFICADO
40	RITA DE CASSIA DE LIMA NASCIMENTO	2,3	DESCCLASSIFICADO
41	MAIRAN RANGEL AGRA	2,3	DESCCLASSIFICADO
42	PATRÍCIA LOPES DA SILVA	2,2	DESCCLASSIFICADO
43	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	2,2	DESCCLASSIFICADO
44	ADILSON FELIPE DOS SANTOS	2,2	DESCCLASSIFICADO
45	VALQUIRIA SOARES	2	DESCCLASSIFICADO
46	PRISCILLA DA SILVA NASCIMENTO	2	DESCCLASSIFICADO
47	REJANE PAULO DE MEDEIROS	2	DESCCLASSIFICADO
48	EMMANUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	2	DESCCLASSIFICADO
49	IVANI DE OLIVEIRA QUEIROZ CASIMIRO DE LIMA	2	DESCCLASSIFICADO
50	ANA LARISSA DE LIMA FELIPE	1,7	DESCCLASSIFICADO
51	REBECA DA SILVA TEIXEIRA	1,5	DESCCLASSIFICADO

52	RAYANNI DE ANDRADE MONTENEGRO ALVES	1,3	DESCCLASSIFICADO
53	MALU LIMA BORBA DE ARAÚJO	1,1	DESCCLASSIFICADO
54	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO	1	DESCCLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ANDRÉS FELIPE BERNAL RESTREPO	9,55	APROVADO
2	EMILLY MONTEIRO ALVES	7,7	APROVADO
3	THAÍS MUNHOLI RACCIONI	7,7	APROVADO
4	MARIANNA DE QUEIROZ ARAÚJO	7,65	CLASSIFICADO
5	NATÁLIA DOS SANTOS ALVES	7,6	CLASSIFICADO
6	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO
7	JANINE DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
8	JADSON KLEBER LUSTOSA RIBEIRO DA SILVA	7,25	CLASSIFICADO
9	MAÍRA ALVES ADISSI	7,1	CLASSIFICADO
10	WEVERTON ELIAS SANTOS RODRIGUES	6,9	CLASSIFICADO
11	IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA	6,5	CLASSIFICADO
12	DEYSE DE FÁTIMA DO AMARANTE BRANDÃO	6,5	CLASSIFICADO
13	VALCLÉCIA BEZERRA SOARES	6,3	CLASSIFICADO
14	HEYTOR DE QUEIROZ MARQUES	6,15	CLASSIFICADO
15	ANNA TERRA COSTA CORREIA LIMA	5,35	CLASSIFICADO
16	CAIO HENRIQUE PINHEIRO DE PAULA	5,25	CLASSIFICADO
17	RAPHAELLA FERREIRA MENDES	5,25	CLASSIFICADO
18	GERALDO DE FRANÇA ALVES JÚNIOR	5,1	CLASSIFICADO
19	WEVERSON BEZERRA SILVA	4,95	CLASSIFICADO
20	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	4,8	CLASSIFICADO
21	TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA	4,75	CLASSIFICADO
22	EDSON MARQUES ALMEIDA MONTEIRO	4,65	CLASSIFICADO
23	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	4,55	CLASSIFICADO
24	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	4,35	CLASSIFICADO
25	DÉBORA GIL PANTALEÃO	4,15	CLASSIFICADO
26	SÍGLIA LIMA MENDES	4,15	CLASSIFICADO
27	GLÁUCIA MOGANI FIÚZA	3,95	CLASSIFICADO
28	VITÓRIA DE ARAUJO SANTOS	3,8	CLASSIFICADO
29	EDNILDON RAMALHO FIDELIS JUNIOR	3,45	DESCCLASSIFICADO
30	ALBERTO FERNANDES GOMES	3,25	DESCCLASSIFICADO
31	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	3,2	DESCCLASSIFICADO
32	DUDE (NOME SOCIAL) EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO (NOME DE REGISTRO)	2,75	DESCCLASSIFICADO
33	MÁRCIA MÁXIMO MONTEIRO	2,5	DESCCLASSIFICADO
34	FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO	3	DESCCLASSIFICADO
35	ELOI DOS SANTOS MAGALHÃES	2,8	DESCCLASSIFICADO
36	JOHNATAN FERREIRA MARQUES DO VALE	2,8	DESCCLASSIFICADO
37	EDISON FERREIRA DE MACÉDO	2,8	DESCCLASSIFICADO
38	JAKELINE PEREIRA ALVES	2,55	DESCCLASSIFICADO
39	RODRIGO FERREIRA BARROS	2,55	DESCCLASSIFICADO
40	ANDRÉSSA GLAUCYARA SILVA RAMOS	2,5	DESCCLASSIFICADO
41	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	2,5	DESCCLASSIFICADO
42	CLEONEIDE MOURA DO NASCIMENTO	2,5	DESCCLASSIFICADO
43	LEOPOLDINO DOS SANTOS PEREIRA	2,5	DESCCLASSIFICADO
44	YAMILLE FRAGOSO DE MEDEIROS NUNES	2,45	DESCCLASSIFICADO
45	SONEIDE ALVES CASSEMIRO MEDEIROS	2,4	DESCCLASSIFICADO
46	ROSINEIDE MENDES BARBOSA FIGUEIRO	2,3	DESCCLASSIFICADO
47	CLÁUDIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	2,25	DESCCLASSIFICADO
48	LIVIA ALVES DOS SANTOS MACEDO	2,25	DESCCLASSIFICADO
49	MARIA HELENA SILVA	2,25	DESCCLASSIFICADO
50	JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA	2,2	DESCCLASSIFICADO
51	LUDMILA PATRIOTA GUEDES	2,05	DESCCLASSIFICADO
52	TAÍZA NUNES DOS SANTOS LIMA	2,05	DESCCLASSIFICADO
53	ALINE DAIANE SILVA	1,75	DESCCLASSIFICADO
54	MATEUS OSÓRIO DA SILVA	1,55	DESCCLASSIFICADO
55	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	1,5	DESCCLASSIFICADO
56	JAMERSON BEZERRA LUCENA	1,25	DESCCLASSIFICADO
57	OZAIAS DA SILVA RODRIGUES	1,1	DESCCLASSIFICADO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	8,7	APROVADO
2	ZAWADI DELFINO DA SILVA	8,5	APROVADO
3	MANOELA CORRÊA HUCK	8,45	APROVADO
4	ROSA ELENA TOVAR FIGUEROA	8,2	APROVADO
5	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	8,2	APROVADO
6	THIAGO DIAS DE SOUSA	8,2	APROVADO
7	DANIELLE MOREIRA BESSA	8,2	APROVADO
8	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	8,1	APROVADO
9	JOÃO VICTOR RAMOS XAVIER	8,1	APROVADO
10	IGOR FREIRE DOS SANTOS	8,1	APROVADO
11	JULIANO LUIZ KOCH	8	CLASSIFICADO



12	ANA CELECINA LUCENA DA COSTA	7,75	CLASSIFICADO
13	HELEN REGINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	7,7	CLASSIFICADO
14	JOSELITO ELIAS CIPRIANO DE LIMA	7,5	CLASSIFICADO
15	EMILIA DANTAS PESSÔA	7,5	CLASSIFICADO
16	ANA TÁZIA PATRICIO DE MELO CARDOSO	7,4	CLASSIFICADO
17	THALES FERREIRA FIDELES	7,4	CLASSIFICADO
18	CLARISSE MACK DA SILVA CAMPOS	7,3	CLASSIFICADO
19	WANDERLEY JUNIOR DA SILVA	7,05	CLASSIFICADO
20	NATÁLIA VALENTIM FARIAS	6,95	CLASSIFICADO
21	SANARA MARIA DE OLIVEIRA LEMOS	6,9	CLASSIFICADO
22	ADRIEGE MATIAS RODRIGUES	6,8	CLASSIFICADO
23	LUCILLE PATRIOTA PORDEUS	6,5	CLASSIFICADO
24	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	6,2	CLASSIFICADO
25	CLAUDIA CONCEIÇÃO MACEDO COSTA	6,1	CLASSIFICADO
26	LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
27	JOSELITO ILDEFONSO DE OLIVEIRA	5,75	CLASSIFICADO
28	TELMA DA SILVA	5,35	CLASSIFICADO
29	RONALDO SEVERINO DA SILVA	5,3	CLASSIFICADO
30	DANIELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	5,25	CLASSIFICADO
31	MARIA GRACIELLE VIEIRA PEDROZA	5,15	CLASSIFICADO
32	JOSÉ DOMINGOS DE LIMA NETO	5	CLASSIFICADO
33	ROGERIO FERREIRA GOMES	5	CLASSIFICADO
34	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	4,85	CLASSIFICADO
35	TAÍS LINS COSTA ALVES	4,75	CLASSIFICADO
36	NATALIA VICTOR DE JESUS	4,7	CLASSIFICADO
37	DEVISSON VICTOR PILATO DA SILVA	4,65	CLASSIFICADO
38	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	4,6	CLASSIFICADO
39	SAMARA KLISLANE TORRES DA ROCHA	4,6	CLASSIFICADO
40	STEFANIO PEREIRA BARBOSA	4,55	CLASSIFICADO
41	SELMA DE SOUZA CABRAL/ SELME CABRAL	4,5	CLASSIFICADO
42	JOSILENA OLIVEIRA TARGINO DA SILVA	4,45	CLASSIFICADO
43	FLÁVIO GOMES DE PONTES	4,45	CLASSIFICADO
44	GLAUCIÉ PEREIRA DOS SANTOS	4,4	CLASSIFICADO
45	LUANA DA SILVA PAULO RIBEIRO LIRA	4,4	CLASSIFICADO
46	LUIZ AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	4,3	CLASSIFICADO
47	FRANCIEL DOS SANTOS NUNES	4,3	CLASSIFICADO
48	WANESSA SOUTO VELOSO	4,3	CLASSIFICADO
49	RÉGIS ELISANDRO ROCHA DA SILVA	4,25	CLASSIFICADO
50	MAYANE JESSYNE FERRAZ TRIGUEIRO	4,05	CLASSIFICADO
51	JOSÉ ROMUALDO FLORINDO SOUSA	4	CLASSIFICADO
52	LUCICLEIDE OLIVEIRA MENDES COSTA	4	CLASSIFICADO
53	LEIDIANE ANDRÉ DA SILVA	3,95	CLASSIFICADO
54	MARCIA MIRELE ROCHA CORDEIRO	3,85	CLASSIFICADO
55	RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	3,85	CLASSIFICADO
56	LIVIA BELARMINO DE SOUZA LIMA	3,75	CLASSIFICADO
57	THELSON FREDERICO DOS SANTOS SOUZA	3,65	CLASSIFICADO
58	JOSÉ JORDÃO DOS SANTOS	3,65	CLASSIFICADO
59	JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAGÃO	3,6	CLASSIFICADO
60	MICHELINE CASSIANO JEAN	3,55	CLASSIFICADO
61	LUCILENE SILVA DE ALMEIDA	3,55	CLASSIFICADO
62	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE LUCENA	3,5	CLASSIFICADO
63	IRINALDO LIMA DO NASCIMENTO	3,4	DESCLASSIFICADO
64	MARIA SUÊNIA GOMES SOARES FERREIRA	3,4	CLASSIFICADO
65	WELLINGTON CARLOS COSTA RIBEIRO	3,35	CLASSIFICADO
66	MANOEL RODRIGUES E SILVA	3,35	CLASSIFICADO
67	VALDELUCIA DE ARAÚJO SOUTO	3,3	CLASSIFICADO
68	LILIANE DE BARROS BENTO	3,2	CLASSIFICADO
69	DIEGO VIRGINIO DA SILVA	3,2	CLASSIFICADO
70	JOALBER VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	3,2	CLASSIFICADO
71	MARIA APARECIDA DA SILVA FLÔR	3,2	DESCLASSIFICADO
72	MARIA GORETE PEREIRA CAMBOIMOK	3,1	CLASSIFICADO
73	MARIA ELENICE TEIXEIRA MOREIRA	3,1	DESCLASSIFICADO
74	PATRICIA MARIA DA SILVA	3,1	DESCLASSIFICADO
75	KATIA MARIA MACHADO BRANDÃO DE OLIVEIRA	3	CLASSIFICADO
76	HÉLDER CAMELO DE BRITO	2,95	CLASSIFICADO
77	EDILMA MIGUEL DA SILVA NUNES	2,95	CLASSIFICADO
78	ROSSANA TAVARES DE ALMEIDA	2,87	CLASSIFICADO
79	ALLANA IZAURA BRANDÃO CORREIA DE OLIVEIRA	2,7	DESCLASSIFICADO
80	ELIENE NOIOLA DOS SANTOS	2,65	CLASSIFICADO
81	RILLARY CRIS MARQUES PEREIRA	2,65	CLASSIFICADO
82	RUY VICTOR CONCEIÇÃO LINS	2,5	DESCLASSIFICADO
83	CLAUDECYRA DE FÁTIMA SANTOS SOARES BATISTA	2,5	DESCLASSIFICADO
84	JOSÉ WILSON BATISTA BEZERRA	2,5	DESCLASSIFICADO
85	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	2,5	DESCLASSIFICADO
86	MIRIAM PEREIRA DE LIMA	2,5	DESCLASSIFICADO
87	SAYONARA DA SILVA BARBOSA	2,5	CLASSIFICADO
88	GILMARA LINHARES RAMOS DE ARAÚJO	2,45	DESCLASSIFICADO
89	GILMAR LUIZ DO NASCIMENTO	2,45	DESCLASSIFICADO
90	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	2,45	DESCLASSIFICADO

91	JOANA D'ARC FILGUEIRAS GONÇALVES	2,35	CLASSIFICADO
92	ROSILENE BRASILINA DOS SANTOS LIMA	2,3	DESCLASSIFICADO
93	MARTA DA SILVA COSTA	2,3	DESCLASSIFICADO
94	LUCIANO GOMES DA SILVA	2,3	DESCLASSIFICADO
95	MARIANO ANTONIO DA SILVA	2,3	DESCLASSIFICADO
96	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	2,3	DESCLASSIFICADO
97	ALZICLEIDE MEDEIROS DE MELO	2,2	DESCLASSIFICADO
98	MARIA DE LOURDES LIMA DE ANDRADE	2,2	DESCLASSIFICADO
99	SAMUEL REINALDO LOPES SERRANO	2,2	DESCLASSIFICADO
100	MARIA MARGARIDA DA SILVA	2,1	DESCLASSIFICADO
101	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA	2,1	CLASSIFICADO
102	APARECIDA CLAUDETE FRANKLIN SANTOS	2,1	DESCLASSIFICADO
103	ANA CLÁUDIA SOUZA DOS SANTOS	2,1	DESCLASSIFICADO
104	LIVIA MARIA GOMES SILVESTRE	2,1	DESCLASSIFICADO
105	JACIARA DA SILVA XAVIER	2,1	DESCLASSIFICADO
106	CRISTIANY DA CUNHA ANACLETO	2,1	DESCLASSIFICADO
107	JOSÉ INÁCIO PIMENTEL ALMEIDA	2,1	DESCLASSIFICADO
108	ANDRESSA KELLY REINHOLD FERNANDES	2,1	CLASSIFICADO
109	DÉBORA DE LIMA FARIAS	2	DESCLASSIFICADO
110	KALINE CÂMARA DE ARAÚJO	2	DESCLASSIFICADO
111	SELMA FILGUEIRA FERNANDES	2	DESCLASSIFICADO
112	JOÃO PAULO FERREIRA DE LEMOS	2	DESCLASSIFICADO
113	JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA	2	DESCLASSIFICADO
114	MATHEUS FERREIRA DE LIMA	1,85	DESCLASSIFICADO
115	KEYLLA KATYA QUEIROZ REGO	1,6	DESCLASSIFICADO
116	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY	1,55	DESCLASSIFICADO
117	FERNANDA DEISE DA SILVA BATISTA	1,5	DESCLASSIFICADO
118	ANDERSON DA SILVA CREMON	1,2	DESCLASSIFICADO
119	FRANCIELI CAROLI ERVOLINO	1,2	DESCLASSIFICADO
120	MARIA KAROLINY ALVES SOARES	1,2	DESCLASSIFICADO
121	MIRIAN CONCEIÇÃO LOBO DE SOUZA	1	DESCLASSIFICADO
122	PANCARA FREIRE DE MACEDO	1	DESCLASSIFICADO
123	ROSICLEIDE DA SILVA LIMA	1	DESCLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ALEXANDER DEL JESUS MOSQUEDA GUERRA	8,5	APROVADO
2	GABRIELLA ARAÚJO CHAVES	8,15	APROVADO
3	NIKSON RICARDO DE ARAUJO NERI	7,65	CLASSIFICADO
4	HUGO DANIEL PESSOA PINANGÉ	7,55	CLASSIFICADO
5	RICARDO IVISON FONSECA LAURENTINO	6,8	CLASSIFICADO
6	MARCOS AURÉLIO TAVARES DA SILVA	6,25	CLASSIFICADO
7	JOSE ROMERO SILVA COUTINHO	5,6	CLASSIFICADO
8	ROBERTO LUCAS MORAIS VIÉGAS	5,5	CLASSIFICADO
9	BRAULIO SOARES DE LIMA	5,35	CLASSIFICADO
10	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	5,3	CLASSIFICADO
11	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	5,25	CLASSIFICADO
12	JÚNIOR ESTEVÃO DA SILVA	4,85	CLASSIFICADO
13	JOSENILSON BARBOSA DA SILVA	4,8	CLASSIFICADO
14	CARLOS EDUARDO DA SILVA	4,55	CLASSIFICADO
15	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	2,1	DESCLASSIFICADO
16	FLORISVAL COSTA RIBEIRO NETO	2	DESCLASSIFICADO
17	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	2	DESCLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORD.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ÍTALO DE ARAÚJO FELINTO	8,65	APROVADO
2	KEILA SILVA DE MACEDO	8,2	CLASSIFICADO
3	YOLANDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	7,7	CLASSIFICADO
4	JONATHAS MARTINS	5,95	CLASSIFICADO
5	OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	5,1	CLASSIFICADO
6	THIAGO RENAN SILVA DOS SANTOS	4,3	CLASSIFICADO
7	BRUNA GABRIELA GOMES CORDEIRO	4,15	CLASSIFICADO
8	SANGELA MARIA SILVA FERREIRA	4,05	CLASSIFICADO
9	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	3,9	CLASSIFICADO
10	KAROLINA COSTA SOARES	3,8	CLASSIFICADO
11	LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI OLIVEIRA	3,3	CLASSIFICADO
12	RITA DE CÁSSIA GOMES DIAS	2,95	CLASSIFICADO
13	ALAN VICTOR BATISTA NUNES	3,05	DESCLASSIFICADO
14	CLEYTON JULIO DANTAS DE MEDEIROS	3,05	DESCLASSIFICADO
15	MARIA EDUARDA BENTO DE SOUSA	3	DESCLASSIFICADO
16	ALEXANDRE MAGNO CUNHA CLEMENTINO	2,85	DESCLASSIFICADO
17	FRANCISCO WESLEY DAVID FERREIRA	2,2	DESCLASSIFICADO
18	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	2,1	DESCLASSIFICADO
19	IVANALLE DOS SANTOS PONTES	2,1	DESCLASSIFICADO
20	ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS	2	DESCLASSIFICADO
21	DULCELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	2	DESCLASSIFICADO
22	JEFFERSON KENNEDY ESTRELA DE OLIVEIRA	2	DESCLASSIFICADO



23	VIVIANE COSTA SOARES KAUFFMANN	2	DECLASSIFICADO
24	WILA SANTOS DE OLIVEIRA	2	DECLASSIFICADO
25	JÉSSICA MARIA DE FREITAS ALVES	1,7	DECLASSIFICADO
26	GABRIELLA DUARTE DA SILVA	1,3	DECLASSIFICADO
27	JOICYELLE NUNES DE LIMA	1,3	DECLASSIFICADO
28	ROSEMERY CARLOS LIRA	1,3	DECLASSIFICADO
29	IARA CARDOSO DE MORAIS SANTOS	1,2	DECLASSIFICADO
30	ALINE GOMES SANTANA	1,1	DECLASSIFICADO
31	CARLOS ALEXANDRE PIMENTEL MIRANDA MAGALHÃES	1,1	DECLASSIFICADO
32	EDNILDO LOPES PAULINO	1,1	DECLASSIFICADO
33	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	1,1	DECLASSIFICADO
34	THAMIRIS GABRIELY RODRIGUES DA SILVA	1,1	DECLASSIFICADO
35	JONATA ROSA NUNES	1	DECLASSIFICADO

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA N° 188/2024/GS/SEDH

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO N.º 013/2023 - CCCFSD PM/BM-2023

PRAZO PARA RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, tornam público que fica disponibilizado o endereço eletrônico: comissaocfsd@pm.pb.gov.br, para fins de encaminhamento de recurso dos candidatos do CBMPB CONTRAINDICADOS na INVESTIGAÇÃO SOCIAL, conforme informações contidas no ATO N° 063 - CCCFSD PM/BM-2023, de 25 de junho de 2024.

Em consonância com disposto no item 16.5 do EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023, o candidato CONTRAINDICADO terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da comunicação.

João Pessoa/PB, 26 de junho de 2024

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM

COORDENADOR-GERAL PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM

COORDENADOR-GERAL CBMPB

Autorarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 13/2024

A Superintendência da Autorarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autorarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.05.0107.002.00241-3	CLAUDIO MACIEL DA SILVA	AAB-ASSOCIACAO DE AUTOPROTECAO E BENEFICIOS	32.020.806/0001-38	19 de julho de 2024 às 09:00h;
24.04.0107.021.00014-3	EDNETE FREIRE CIRILO NASCIMENTO	CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.FAMIL. RURAIS DO BRASIL	14.815.352/0001-00	16 de julho de 2024 às 11:00h;
24.04.0107.002.01015-3	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	LEONARDO TAVARES SANTANA 02893716431	41.047.604/0001-70	18 de julho de 2024 às 08:30h;
24.03.0107.002.00364-3	SIMONE LEITE	LGF Comercio Eletrônico LTDA	26.384.531/0001-19	12 de julho de 2024 às 09:00h;
24.05.0107.002.00191-3	LUCIELLE FIDELIS SILVA	LGF Comercio Eletrônico LTDA	26.384.531/0001-19	24 de julho de 2024 às 10:00h;
24.03.0107.021.00021-3	ANTONIA BATISTA DA SILVA	JBCRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	04.230.630/0001-03 04.230.630/0003-75	16 de julho de 2024 às 09:30h;

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
24.03.0107.004.00157-3	LORRANY PALMEIRA DOS SANTOS	SUPERIA EVENTOS LTDA	07.950.774/0001-22	16 de julho de 2024 às 09:30h;
24.05.0107.002.00493-3	ROSEMARY PENHA RIBEIRO DO AMARAL	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO BRASIL - AAB	07.521.300/0001-65	23 de julho de 2024 às 10:00h;
24.04.0107.002.00753-3	JOÃO PINTO DE SOUZA NETO	PN NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	41.392.173/0001-80	16 de julho de 2024 às 10:00h;
24.04.0107.021.00016-3	MARCKLEIDE SILVA DE LIMA COSTA	LGF Comercio Eletrônico LTDA	26.384.531/0001-19	16 de julho de 2024 às 10:30h;
24.04.0107.002.00743-3	THAIS DE SOUZA LIMA	MANUEL CIPRIANO ALMEIDA	49.556.725/0001-50	16 de julho de 2024 às 11:00h;
24.05.0107.021.00003-3	JAQUELINE FERNANDES DE LIMA	GLOBAL EXPRESS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	07.656.745/0002-33	16 de julho de 2024 às 09:00h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei n° 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, n° 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 26 de junho de 2024

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 093/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual n° 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autorarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autorarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA BONFIM JÚNIOR	123.170.994-44	2023-06210
02	SEVERINO VIEIRA DE MOURA	298.403.504-63	2023-01979
03	LUZIA DINIZ DA SILVA (SUCATA DE PALETE)	019.547.804-51	2023-04660
04	SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	034.104.774-03	2023-01106
05	FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA	33.455.133/0001-01	2023-
06	THIAGO RODRIGO GONÇALVES MATIAS	068.498.694-93	2023-06681
07	JOÃO VITOR DOS SANTOS BARROS	720.191.634-38	2023-07750
08	BRUNO DA SILVA	012.305.324-20	2023-00556
09	ANA PAULA SILVA NASCIMENTO	34.489.212/0001-04	2023-01878
10	HALAMO JOSÉ ÂNGELO DE AZEVEDO-ME (AUTO CLUBE 21)	28.164.984/0001-65	2023-07099
11	LEONILTON PEREIRA DA SILVA	103.245.294-74	2023-01130
12	ROCK BAR LTDA	09.110.921/0001-81	2023-00444
13	RAFAEL SOARES DA SILVA	116.526.094-82	2023-00701
14	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	716.056.484-77	2023-00706
15	AUGUSTO GONÇALVES SARMENTO-ME (M & M PRODUTOS ALIMENTÍCIOS)	19.289.072/0001-29	2023-02541
16	EDINALDO SOARES DO NASCIMENTO	619.872.394-15	2018-000058

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 27.903.000546.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, com abertura agendada para o dia 27/06/2024 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº24-00751-6.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 273/2022

DATA 07/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00030-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, DESTINADO A DIVERSOS ORGÃOS: HETCG, HEETSHL, HRDJC, HGM, HRQ, CSCA e MPF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
2.0	95082	CRIE	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58950775000108	Un	1.269	50,000	63.450,000	
3.0	95082	CRIE	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	416	50,000	20.800,000	
4.0	95083	CRIE	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	RI	783	60,000	46.980,000	
6.0	89773	MAXXIM ED	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	39500546000147	Un	3.930	17,180	67.517,400	
7.0	89773	MAXXIM ED	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	39500546000147	Un	1.310	17,180	22.505,800	
8.0	106159	DESCARTEE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	77.566	2,460	190.812,360	
9.0	106159	DESCARTEE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	12.684	2,460	31.202,640	
10.0	106158	DESCARTEE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	92.339	3,190	294.561,410	
11.0	106158	DESCARTEE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	9.661	3,190	30.818,590	
12.0	106157	DESCARTEE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	71.585	5,070	362.935,950	
13.0	106157	DESCARTEE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	6.165	5,070	31.256,550	
VALOR TOTAL								1.162.840,700	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Junho 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 267/2023

DATA 07/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03071-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	106892	BMC	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05652247000106	Un	30	4.800,000	144.000,000	
2.0	106892	GASLIVE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	34239627000111	Un	10	5.565,000	55.650,000	
5.0	116494	LEISTUNG G	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04187384000154	Un	67	25.650,000	1.718.550,000	
6.0	116494	LEISTUNG G	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04187384000154	Un	3	25.650,000	76.950,000	
7.0	126429	LEISTUNG G	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04187384000154	Un	79	43.500,000	3.436.500,000	
8.0	126429	LEISTUNG G	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04187384000154	Un	1	43.500,000	43.500,000	
VALOR TOTAL								5.475.150,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Junho 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80478-9

Nº do Instrumento 0015/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CREDENCIAMENTO PARA CONVÊNIO DE DESCONTOS DE MENSALIDADE DE SERVIDORES FILIADOS À ASSEAP/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/6/2024 A 19/6/2025

Data da Assinatura 20/6/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01934-4

Nº do Contrato 0056/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PEDRO HIGOR DE SOUZA BORGES

Valor Original do Contrato 10.560,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO NA RUA JOAQUIM IADLINO OLIVEIRA, S/N. NO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB.

Valor do aditivo 11.880,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 21/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02156-0

Nº do Contrato 0058/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado NORTE TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato 10.000.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, MAT.: 191.184-8, PORT.: 337/2023/SEAD, D.O.E/PB: 27/06/2023.

Valor do aditivo 12.500.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.6036.0287.3390.33.500.0.1.0000.003.0.101.06.122.5046.6037.0287.3390.33.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.6039.0287.3390.33.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.6038.0287.3390.33.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 26/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Gestor do Contrato THAMARA GABRIELLA BEZERRA CHAVES - Mat.: 192.507-5

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de inexigibilidade, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1433/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Inexigibilidade nº 001/2024**, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, no valor de **R\$7.080.600,00 (sete milhões e oitenta mil e seiscentos reais)**, tendo como objeto da avença a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E PUBLICAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA DO JORNAL UNIÃO**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2024/05064 e nº 22.000.005064.2024.

João Pessoa, 17 de Junho de 2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1413/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensação nº 005/2024 oriunda do Processo nº 22.000.007432.2024**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R\$23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais)**, tendo como objeto da avença a **AQUISIÇÃO DE TRENAS A LASER**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com o processo administrativo **SEE-PRC-2024/16968**.

João Pessoa, 13 de junho de 2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1580/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 030/2023**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **J M TEC LTDA**, no valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto da avença a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de unidades escolares de responsabilidade da SEE/PB, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2023/35645** e nº **22.000.035645.2023**.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03011-5

Nº do Contrato 0044/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PARAIBA TURISMO EIRELI

Valor Original do Contrato 441.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO NO QUE TANGE A CLÁUSULA SEGUNDA "DOS VALORES", TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo -441.000,00

Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 27/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 992.250,00

Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO - Mat.: 622.700-7

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03124-7

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor Original do Contrato 24.722.300,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/9/2023 A 26/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Gestor do Contrato ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - Mat.: 620.265-9

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80493-2

Nº do Instrumento 0045/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, SEG-PRC-2023/01328.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 4/5/2024 A 4/5/2025

Data da Assinatura 4/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80964-3

Nº do Instrumento 0359/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

Valor Original do Instrumento 374.357,52

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/17788.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03405-6

Nº do Contrato 0086/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 7.665.506,61

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 16/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.794.276,33

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01125-4

Nº do Contrato 0028/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 4.749.058,64

Nº do Aditivo 03



Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -140.232,33
Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 11/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.823.361,34
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04556-2
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 10.680.701,54
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2022 A 22/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02658-8
Nº do Contrato 0073/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 1.282.664,81
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 153.205,68
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 23/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01816-0
Nº do Contrato 0039/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.981.666,51
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 30/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.442.659,05
Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7705182
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02828-9
Nº do Contrato 0078/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.627.322,92
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo -312.082,13
Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 4/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02834-0
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.174.511,01
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 29/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.464.093,30
Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEI DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 7707622
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04782-4
Nº do Contrato 0126/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RF DUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 4.728.219,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/12/2022 A 15/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02064-4
Nº do Contrato 0050/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 5.282.946,16
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/6/2023 A 17/11/2024
Data da assinatura do aditivo 25/6/2024
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 38

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
48.058.851/0001-11	SEMEART - SEMEANDO E COLHENDO TALENTOS (SDH-PRC-2024/03472)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069. João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 37

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
06.976.758/0001-46	CENTRO DE MULHERES JARDIM ESPERANÇA (SDH-PRC-2024/03150)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069. João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80491-6
Nº do Instrumento 0022/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOVI
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO É A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CURSO DE CABELEIREIRO, BARBEIRO, EMBELEZAMENTO, ALONGAMENTO DE UNHAS, COMPUTAÇÃO E CUIDADOR DE IDOSOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 18/6/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 18/6/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica n.º 0056/2024, emitida pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Dispensa de Licitação n.º 003/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa ANNA LUISA DANTAS GUALBERTO E SILVA (ESTÚDIO PARAHYBA), no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, tendo como objeto da avença a prestação de serviço de arquitetura e modelagem em 3D e renderização, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2024/00007 e 35.000.000007.2024.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00165.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 016/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratada: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA;

CNPJ Nº: 07.358.710/0001-37.

Objeto: Aquisição de Fardamento.

Valor: **R\$13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais)**.

Data: 25/06/2024.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.

Secretário: MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ANGELO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024-SESDS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
SESDS.PROCESSO SDS-PRC-2024/00014

Objeto: aquisição de equipamentos de videoconferência, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Empresa: HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 39.378.032/0001-60, com sede à Av. Antonio Gil Veloso nº 1818 Box 01, Praia da Costa, Vila Velha/ES CEP: 29.101-018.

Valor: R\$30.935,00 (trinta mil novecentos e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.2951; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente ; FONTE: 75300

Fundamentação Legal: fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Dispensa nº 20, exarada pela COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS e Relatório do Controle Interno, "Ratifico" o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme dados acima descritos.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00919
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 205/2024
COMPRAS GOV Nº 90205/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-00856-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2024 às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de Materiais Opme (Órteses, Próteses E Materiais Especiais) Extra Sus para Realização de Procedimento Cardiológico.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00331
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 025/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00516-6

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) COM EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS EM REGIME DE COMODATO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0539/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.710.358/0001-49, perfazendo o total de **R\$ 1.326.480,00 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01763
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00857-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL INTERNO DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0531/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: GRAFIPEL EDITORA GRAFICALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.953.788/0001-75. Perfazendo o valor total de **R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01884
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 55/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00760-6
COMPRAS GOV90055/2024 UASG 930404

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE, HEMODINÂMICA DE PATOS, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão pública de Seleção



de Fornecedores nº 55/2024, inicialmente marcada para 28/06/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: Ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br
João Pessoa, 26 de junho de 2024.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01444

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-00858-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA C.M.E. COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS – HMDJMP DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0532/2023– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.997.219/0001-99. Perfazendo o valor total de R\$ 26.187,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01888-1
Nº do Contrato 0466/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHOSPODONT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
Valor 1.659,00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01889-9
Nº do Contrato 0480/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INFINITI CONFECÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - HSGER
Valor 44.220,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01890-2
Nº do Contrato 0498/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
Valor 15.900,00
Período da Vigência do Contrato 21/6/2024 A 21/12/2024
Data da Assinatura 21/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01891-1
Nº do Contrato 0502/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE.
Valor 110.589,00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/12/2024
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01892-9
Nº do Contrato 0504/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 90.337,50
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01893-7
Nº do Contrato 0505/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 1.396.001,40
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/6/2025
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01894-5
Nº do Contrato 0506/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 203.627,60
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01895-3
Nº do Contrato 0507/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 223.521,00
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/6/2025
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01896-1
Nº do Contrato 0514/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 74.118,10
Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/6/2025
Data da Assinatura 17/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01897-0
Nº do Contrato 0516/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UP DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 9.570,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01898-8
Nº do Contrato 0540/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 112.842,00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01899-6
Nº do Contrato 0543/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 39.788,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01900-3
Nº do Contrato 0544/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 113.049,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01901-1
Nº do Contrato 0548/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 43.443,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01902-0
Nº do Contrato 0551/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 108.595,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01903-8
Nº do Contrato 0552/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO.
Valor 48.947,20
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01904-6
Nº do Contrato 0553/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VUELO PHARMA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO
Valor 31.200,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/6/2025
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01375-0
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI
Valor Original do Contrato 4.518.562,44
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS), BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA CONTINUADA.
Valor do aditivo 8.734.450,20
Período da Vigência do Contrato 28/4/2022 A 28/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.476.588,52
Publicado no DOE em 24/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 16610/2024**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.CNPJ: 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 26.06.2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7768
Valor Global: R\$ 109.977,14(Cento e Nove Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSNO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 16616/2024**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.CNPJ: 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 26.06.2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7767
Valor Global: R\$ 107.162,11(Cento e Sete Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSNO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 16611/2024**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.CNPJ: 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 26.06.2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7766
Valor Global: R\$ 99.750,04(Noventa e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSNO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 16358/2024**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
 CNPJ: 11.426.166/0001-90.



Data da Assinatura: 26.06.2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 7765
Valor Global: R\$ 66.164,18 (Sessenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 068/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 16641/2024**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: CONSERTE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.CNPJ:20.947.671/0001-71.
Data da Assinatura: 26/06/2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 7761
Valor Global: R\$ 34.430,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 070/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 16695/2024**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI-ME.
 CNPJ: 26.733.652/0001-29.
Data da Assinatura: 26.06.2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 7762
Valor Global: R\$ 7.344,58 (Sete Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS DE ALTA COMPLEXIDADE PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 069/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 16693/2024**.
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
 CNPJ: 11.426.166/0001-90.
Data da Assinatura: 26.06.2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 7763
Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 121/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: JD ANÁLISES CLÍNICAS & ESTÉTICA S/C LTDA,
 CNPJ n.º 19.706.994/0001-94
Data da Assinatura: 26 de junho de 2024
Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7757 Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1900 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO ENA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD n° 001/2021. Consoante parecer jurídico n° 1385/2024/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa **KLK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**; CNPJ: **08.041.657/0001-09**; no valor de R\$ **4.360,00** (Quatro mil, trezentos e sessenta reais) e a empresa **AFRÂNIO DUARTE DE SÁ**; CNPJ: **13.716.624/0001-51**; no valor de R\$ **4.580,00** (quatro mil, quinhentos e oitenta reais) referente a **Aquisição de Camisas para a semana do meio ambiente (SMA)** e para a inauguração do Museu do Monumento Natural do Vale dos Dinossauros, em Sousa/PB; conforme consta no processo administrativo n° **SUD-PRC-2024/03272**.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: **02/07/2024**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de acesso à internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado e redundante.**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação n° **12/2024**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até **09:00hs** do dia **02/07/2024**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC n° **34.201.003498.2024**, Proc. PBDOC n° **SUD-SUD-PRC-2024/03498**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS

PERÍODO DE 17/06/2024 À 21/06/2024

TIM S.A.– CNPJ/CPF N° 2421421001606, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Simplificada de n° 1962/2024, em João Pessoa 18 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL N° 692988823 - SITE: PBBEN_0001, em BARRA DE SANTA ROSA- PB- **Processo:2024-001154/TEC/LS-0086**.

COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO– CNPJ/CPF N° 33541368000116, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de n° 1961/2024, em João Pessoa 18 de junho de 2024, para Instalação de Sistema de Armazenamento de Energia por Banco de Baterias - (BESS) na Subestação Rebaixadora de Tensão de 230/69 kV, SE Santa Rita II, numa área de 10,13 ha, em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-002421/TEC/LAO-0031**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB– CNPJ/CPF N° 9084815000170, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de n° 1997/2024, em João Pessoa 18 de junho de 2024, para Autorização Ambiental para Evento Junino Tradicional da Cidade de Patos (São João de Patos) a ser realizado entre os dias 19 a 23 de junho no Terreiro do Forró. Área: 3.530,00 m², em PATOS- PB - **Processo:2024-002925/TEC/AA-0394**.

Isabela Clivati Jorge– CNPJ/CPF N° 34100197000152, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de n° 1963/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Coleta, armazenamento, triagem, área de transbordo, granulação, trituração, moagem e comércio de resíduos classe II (recicláveis), assim como desenvase de resíduos líquidos classe II. Recebimento, picotagem e comércio de resíduos de madeira. Coleta nos geradores dos seguintes resíduos: construção civil (RCC), efluente líquido e lodos provenientes de fossas sépticas, ETA e ETE. Reciclagem de resíduos de informática e periféricos (inclusive baterias de chumbo e lítio-íon), eletroeletrônicos, ar-condicionado, freezers e refrigeradores. Armazenamento temporário, reciclagem, regeneração de gás refrigerante. Armazenamento, descaracterização e descontaminação de lâmpadas (fluorescentes lineares, circulares, compactas, mistas, vapor de sódio e vapor de mercúrio). Coleta, recebimento, armazenamento temporário, triagem, área de transbordo de resíduos classe I. Área construída: 2.000 m². Abastecimento de água por poço tubular e a destinação dos efluentes líquidos gerados para fossa séptica., em CONDE- PB - **Processo:2023-001597/TEC/LAO-0033**.

VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS– CNPJ/CPF N° 6147158000337, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 1964/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito - GLP, com área de 80,21 m², sistema de esgotamento sanitário particular - formado por fossa séptica e sumidouro - e abastecimento de água fornecido pela concessionária CAGEPA. , em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-004287/TEC/RLO-0944**.

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS– CNPJ/CPF N° 3092570001038, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Regularização de

Operação de nº 1965/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 250 M². EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM FOSSA SÉPTICA., em PICUI- PB - **Processo:2023-005205/TEC/LRO-0270.**

ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA– CNPJ/CPF Nº 8702190000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1966/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos.Com uma área 147,75 M², abastecimento de água ligado à CAGEPA e o Sistema de Esgoto Sanitário, composta de fossa séptica e sumidouro. , em PATOS- PB - **Processo:2023-005528/TEC/LRO-0292.**

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA– CNPJ/CPF Nº 1581119000111, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1967/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - SALGADINHO- ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 139,72m² - H:50m, em PILOEZINHOS- PB - **Processo:2024-000008/TEC/LS-0001.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1968/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1009970906 - SITE: PBCBD_0023, em CABEDELO- PB - **Processo:2024-000871/TEC/LS-0032.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1969/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO(5G) (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 684814145 – SITE: PBCBD_0006, em CABEDELO- PB - **Processo:2024-001024/TEC/LS-0071.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1970/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 695744046 - SITE: PBCUT_0002 , em CUIUTE- PB - **Processo:2024-001203/TEC/LS-0094.**

GEORGIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA SALES– CNPJ/CPF Nº 21722257000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1971/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos. Com uma área 360M², abastecimento de água oriundo de Carro Pipa e Sistema de Esgotamento Sanitário composta de fossa séptica e sumidouro., em SANTA CECILIA- PB - **Processo:2024-001215/TEC/LRO-0042.**

ELCEMY BRAGA DA GAMA– CNPJ/CPF Nº 2693749000197, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1973/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ARTEFATOS, com uma área total de 360M² e área construída de 312M², dividida em loja, escritórios, banheiros, conta com abastecimento de água fornecido pela CAGEPA e sistema de esgotamento é composto por fossa séptica., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001257/TEC/RLO-0300.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA– CNPJ/CPF Nº 8924003000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1994/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Reforma e construção de praça, com área total 1.767,00 m², com sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro. , em CARRAPATEIRA- PB - **Processo:2024-001364/TEC/LI-0108.**

JANETE APARECIDA SOARES DE ALENCAR– CNPJ/CPF Nº 4770217000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1974/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA SERRADA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 300,00 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em BOQUEIRAO- PB - **Processo:2024-001373/TEC/RLO-0329.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1975/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 695339710 - SITE: PBGIH_0002, em GURINHEM- PB - **Processo:2024-001402/TEC/LS-0111.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1976/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 689844280 - SITE: PBSOD_0002, em SOLEDADE- PB - **Processo:2024-001458/TEC/LS-0136.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1977/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1002887990 - SITE: PBCLSD0003 , em CALDAS BRANDAO- PB - **Processo:2024-001481/TEC/LS-0145.**

ELIEZER DOS SANTOS MOREIRA– CNPJ/CPF Nº 8702190000281, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1978/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Comércio Varejista de Madeira e Artefatos. Com uma área 568M²,abastecimento de água oriundo da CAGEPA e Sistema de Esgoto Sanitário, composta de fossa séptica e sumidouro. , em PATOS- PB - **Processo:2024-001495/TEC/LRO-0051.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1979/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1001668305 - SITE: PBIPA_0114, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001598/TEC/LS-0165.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1980/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE)- ANATEL Nº 2137216- SITE: PBCUT_0001, em CUIUTE- PB - **Processo:2024-001724/TEC/LS-0187.**

TIM S.A– CNPJ/CPF Nº 2421421001606, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 1981/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE - BIOSITE 5G) - ANATEL Nº 1007640151 - SITE: PBIPA_0103, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001809/TEC/LS-0200.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS– CNPJ/CPF Nº 1612384000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 1982/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Urbanização de canteiros , totalizando 2059,92m² de área total. , em SAO JOSE DOS RAMOS- PB - **Processo:2024-002217/TEC/LI-0165.**

Jose Leonardo Dimiz– CNPJ/CPF Nº 10734851000200, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 1995/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACAS QYA-8233; PGE-9H54; SNU-7199 E PCZ-0C43, em CABEDELO- PB - **Processo:2024-002407/TEC/LTE-0119.**

Município de Aroeiras– CNPJ/CPF Nº 8865636000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 1992/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Autorização Ambiental para a realização do evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2024", a ser realizado nos dias 20 a 29 de Junho de 2024, a partir de 6hs da manhã às 3hs do dia seguinte., em AROEIRAS- PB - **Processo:2024-002535/TEC/AA-0335.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA– CNPJ/CPF Nº 8891541000169, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1985/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Com. Raimundo B. Dos Santos, Maria Lopes Ramalho, Manoel Leite Sobrinho, Josefa Leite Valdivino, Projetada, José Pereira Lima, Travessa Jonas Abílio, Projetada 02 e Terezinha Araújo Pereira de Souza, totalizando 1.174,10 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB. SICONV 944664 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DE CAIANA- PB - **Processo:2024-002721/TEC/LAC-0510.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 1613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1986/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando 2.221,54 metros de extensão e localizadas no município de APARECIDA/PB. CR 1077179-65 | SICONV 914846 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em APARECIDA- PB - **Processo:2024-002783/TEC/LAC-0528.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO– CNPJ/CPF Nº 8894859000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1987/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: David Bezerra Falcão e Projetada 09, totalizando 320,80 metros de extensão e localizadas município de BAÍA DA TRAIÇÃO/PB. CR 1075351-97 | SICONV 912554 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BAIÁ DA TRAIÇÃO- PB - **Processo:2024-002827/TEC/LAC-0533.**

MUNICÍPIO DE CAIÇARA– CNPJ/CPF Nº 9070624000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1988/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25, totalizando 926,98 metros de extensão e localizadas no município de CAIÇARA/PB. CR 1081417-85 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAICARA- PB - **Processo:2024-002836/TEC/LAC-0534.**

MUNICIPIO DE ZABELÉ– CNPJ/CPF Nº 1612642000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 1989/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando a seguinte rua: Rua José Fortunato da Silva, totalizando 270,36 metros de extensão e localizada no município de ZABELÉ/PB. CR 1087503-71 | SICONV 943764 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ZABELÉ- PB - **Processo:2024-002844/TEC/LAC-0535.**

BENTON INDUSTRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DO BRASIL LTDA.– CNPJ/CPF Nº 19443387000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 2002/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para LAVRA DE ARGILA BENTONITA, EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 3,4935 HA. PROCESSO ANM 846.342/2012 COM ÁREA TOTAL DE 210,72 HA., em BARRA DE SANTA ROSA- PB - **Processo:2023-005140/TEC/RLOP-0021.**

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A– CNPJ/CPF Nº 6626253095357, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2003/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 266,36 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000020/TEC/LRO-0005.**



CLEDSON SOUZA DEOCLECIANO– CNPJ/CPF Nº 18252548000275, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 1996/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para BRITAGEM DE ROCHA GRANÍTICA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 0,8032 HECTARES. , em SAO JOSE DO SABUGI- PB - **Processo:2024-000270/TEC/LRO-0011**.

JANEIDE ARAUJO DE LIMA MELO– CNPJ/CPF Nº 3405630000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 1998/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 125,28 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000575/TEC/RLO-0137**.

EDUARDO BRAGA CAVALCANTI DE LACERDA– CNPJ/CPF Nº 56228356002185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2004/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Centro de distribuição de bebidas. Com uma área 5.233,67M², abastecimento de água e Sistema de Esgoto Sanitário ligada à CAGEPA. , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000786/TEC/RLO-0214**.

SINOMAR SILVA DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 8665083413, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 2005/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS, VEICULO AUTORIZADO:Mini Trio Elétrico MARCA/MODELO IMP/FORD F4000, PLACA: MNL 1781, de COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1994/1994., em CUIE- PB - **Processo:2024-002126/TEC/LVPE-0039**.

MUNICIPIO DE CABACEIRAS– CNPJ/CPF Nº 8702862000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 1993/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para Feira do Produtor, com área total de 13.336,19m², dotada de infra estrutura, com via principal de acesso asfaltada, esgotamento sanitário e abastecimento de água e energia elétrica. , em CABACEIRAS- PB - **Processo:2024-002177/TEC/RLI-0069**.

WALDIRA GUERRA MAGLIANO– CNPJ/CPF Nº 8542474000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2001/2024, em João Pessoa 19 de junho de 2024, para LAVRA DE ARGILA EM TABULEIRO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 11,9833 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.117/2009 COM ÁREA TOTAL DE 49,05 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 237/2022., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-002426/TEC/RLO-0509**.

FUNDAÇÃO BRADESCO– CNPJ/CPF Nº 60701521005590, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2008/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Gabinete odontológico com realização de exames e procedimentos. Área construída: 26,13 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à fossa e sumidouro. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000959/TEC/RLO-0252**.

ANA LUCIA FERNANDES MAIA– CNPJ/CPF Nº 8560711000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2009/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Clínica médica com realização de exames. Área construída: 565 m². O abastecimento de água, assim como o tratamento de efluentes líquidos, são gerenciados pela CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-001304/TEC/RLO-0312**.

JOSÉ MOISES ALVES LOPES– CNPJ/CPF Nº 29092692000208, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2010/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área com área construída de 900M², dividida em estoque, armazenamento, área de vendas, banheiros ,escritório, possui sistema hidrossanitário e tem seu abastecimento através de carro pipa.Composto de fossa séptica e sumidouro., em ITAPORANGA- PB - **Processo:2024-001362/TEC/LO-0080**.

FERNANDO JOSE PINHEIRO NUNES– CNPJ/CPF Nº 24493389000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2011/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para EXTRAÇÃO DE CAULIM NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 2,2917 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.255/2016 COM ÁREA TOTAL DE 30,75 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA. COM PORTARIA DE LAVRA Nº 176/2023. , em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2024-001508/TEC/LO-0084**.

LUCIENE DA NOBREGA GOUVEIA– CNPJ/CPF Nº 52763934000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2006/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACA: OFD-8A88., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-002455/TEC/LTE-0123**.

EDINILTON DOS SANTOS RAMALHO– CNPJ/CPF Nº 19135084472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 2007/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS, VEICULO AUTORIZADO: Mini Trio Elétrico MARCA/MODELO MERCEDES BENZ/709, PLACA: KHS 8539, de COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1993/1993., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-002633/TEC/LVPE-0045**.

Joao Carlos Brunet Pereira Ramalho– CNPJ/CPF Nº 2742452486, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2013/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã "Bichos Preguiças", com capacidade máxima para 100 (cem) passageiros e 2 (dois) tripulantes., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001872/TEC/AA-0255**.

IRIVAN JOSÉ DE MELO– CNPJ/CPF Nº 43478138000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº

2014/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL, CONVENIÊNCIA E SALAS COMERCIAIS, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 1132,26 M², POSSUINDO 3 TANQUES COM CAPACIDADE DE 30.000L, CADA; E 3 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E S 10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO À REDE COLETORA DA CAGEPA, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2024-001877/TEC/LO-0095**.

ANTONIO EDUARDO RICARTE VIEIRA– CNPJ/CPF Nº 30142325000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2015/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), com uma área 500M² de área construída, possui sistema de abastecimento por meio da Cagepa e possui sistema de fossa séptica e sumidouro., em CONCEICAO- PB - **Processo:2024-002149/TEC/RLO-0450**.

Christian Peter Hluchan– CNPJ/CPF Nº 8966913000411, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2016/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para BENEFICIAMENTO DE BENTONITA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 49.366 METROS QUADRADOS., em SOLEDADE- PB - **Processo:2024-002223/TEC/RLO-0465**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF Nº 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2024/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Implantação de 9,38 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Alagoinha/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em ALAGOINHA- PB - **Processo:2024-002456/TEC/LAC-0457**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF Nº 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2025/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Implantação de 56,61 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Bananeiras/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em BANANEIRAS- PB - **Processo:2024-002583/TEC/LAC-0472**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF Nº 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2026/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Implantação de 4,25 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Bayeux/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em BAYEUX- PB - **Processo:2024-002584/TEC/LAC-0473**.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba– CNPJ/CPF Nº 9260290000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2023/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Sistema de abastecimento de água simples em comunidade rural para a Associação Quilombola do Sítio Vaca Morta: Fonte Hídrica: Poço Tubular | Profundidade Estimada (m): 50,00 | Vazão (m³/h): 1,00 | Reservatório (m³): 5,00. Comunidade atendida: Sítio Vaca Morta. Localizado no município de DIAMANTE/PB. [Cód. 49.14.143 da NA-101], em DIAMANTE- PB - **Processo:2024-002854/TEC/LAC-0544**.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTA VISTA– CNPJ/CPF Nº 20546344000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2040/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Condomínio horizontal residencial com 99 (noventa e nove) lotes. Rede coletora da CAGEPA. Área do empreendimento 8,43 ha., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-000852/TEC/RLO-0211**.

Prefeitura Municipal de Caaporã– CNPJ/CPF Nº 8865644000154, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2045/2024, em João Pessoa 20 de junho de 2024, para Autorização Ambiental para o evento comemorativo de São João da Cidade de Caaporã, entre os dias 21 a 23 de junho do corrente ano, com início às 19:00 e término às 02:00 de cada dia. Área: 448 m²., em CAAPORA- PB - **Processo:2024-002985/TEC/AA-0399**.

JOSE MELCIADES MACHADO DE BRITO– CNPJ/CPF Nº 11967115000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2041/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Fabricação e montagem de aparelhos eletrônicos, eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de radiação luminosa com Área construída 528,14 m² e seus efluentes líquidos são destinados para rede coletora CAGEPA., em CABEDELLO- PB - **Processo:2024-000202/TEC/RLO-0044**.

CLARO S.A– CNPJ/CPF Nº 40432544000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2042/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RADIO BASE 5G) - ANATEL Nº 1015630445 - SITE: PBTAB35 , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-001731/TEC/LS-0188**.

Maria do Socorro Queiroz Costa– CNPJ/CPF Nº 45413830000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2000/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Bar e restaurante com música de voz e violão, com área de 159,07 m² e sistema particular de esgotamento sanitário., em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-002218/TEC/LRO-0081**.

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM– CNPJ/CPF Nº 4865760000112, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 2043/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Demolição das atuais instalações e construção do 1º Batalhão de Bombeiro Militar da Paraíba com 1.537,80m² de área construída. Disposição final dos efluentes através da rede pública, sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-002484/TEC/LP-0044**.

AEC CENTRO DE CONTATOS S.A– CNPJ/CPF Nº 2455233003634, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2044/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Pavimento térreo do Galpão 2, da nova sede da

AEC CENTRO DE CONTATOS S/A, para serviços de Call Center, com área total de 1.656,82m². Está inserido em área dotada de completa infraestrutura, via asfaltada, abastecimento de água potável e rede coletora de esgoto sanitário pública atendida pela CAGEPA e rede de distribuição de energia elétrica, atendida pela ENERGISA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-002550/TEC/LO-0131**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2031/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 4,61 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Areal/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em AREIAL- PB - **Processo:2024-002658/TEC/LAC-0488**.

Ricardo Ferreira da Silva– CNPJ/CPF N° 972818405, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 2048/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS, VEICULO AUTORIZADO: Mini Trio Elétrico MARCA/MODELO VW/ KOMBI FURGÃO, PLACA: MOA 5172, de COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009., em SOLANEA- PB - **Processo:2024-002660/TEC/LVPE-0046**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2027/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 13,89 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em CRUZ DO ESPÍRITO SANTO- PB - **Processo:2024-002687/TEC/LAC-0498**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2032/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 3,17 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de João Pessoa/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-002688/TEC/LAC-0499**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2033/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 11,93 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Juazeirinho/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2024-002689/TEC/LAC-0500**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2034/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 11,21 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Junco do Seridó/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2024-002692/TEC/LAC-0501**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2035/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 2,20 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Montadas/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em MONTADAS- PB - **Processo:2024-002693/TEC/LAC-0502**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2036/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 16,17 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Mulungu/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em MULUNGU- PB - **Processo:2024-002694/TEC/LAC-0503**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2037/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 17,63 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Olivedos/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em OLIVEDOS- PB - **Processo:2024-002695/TEC/LAC-0504**.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.– CNPJ/CPF N° 40120343000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2038/2024, em João Pessoa 21 de junho de 2024, para Implantação de 17,80 Km de fibras ópticas aéreas, fixadas em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica da concessionária local, no município de Pocinho/PB. [Cód 49.84.555 da NA 101], em POCINHOS- PB - **Processo:2024-002696/TEC/LAC-0505**.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00832-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 22 de julho de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 028/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE 04A, BACIAS D, E e G) DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cp12@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1048696.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01886-4
Nº do Contrato 0122/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO BARRAGEM CUISSURA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BARRAGEM DE CUISSURA E A 2ª ETAPA DA ADUTORA TRANSLITORÂNEA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2665/2022, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. LICITAÇÃO Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/01708.
Valor 130.114.384,60
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
1.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/12/2026
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01887-2
Nº do Contrato 0155/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO BARRAGEM CUISSURA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BARRAGEM DE CUISSURA E A 2ª ETAPA DA ADUTORA TRANSLITORÂNEA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, DE ACORDO COM O LOTE 01 – BARRAGEM CUISSURA – PAC 2 DA LICITAÇÃO Nº 003/2024, DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 2665/2022, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/01708
Valor 21.785.615,37
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.4252.0287.4490.51.754.0.1.0000.003
1.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/12/2026
Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80477-1
Nº do Instrumento 0027/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Objeto 3ª EDIÇÃO DA PRAÇA DO FORRÓ
Valor 60.000,00



Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/6/2024 A 27/6/2024
Data da Assinatura 21/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80479-7
Nº do Instrumento 0035/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto SÃO JOÃO NA SERRA 2024
Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2024 A 23/6/2024
Data da Assinatura 21/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80480-1
Nº do Instrumento 0042/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Objeto MELHOR E MAIOR SÃO PEDRO DA REGIÃO DE SÃO VICENTE DE SERIDÓ
Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 20/6/2024 A 5/7/2024
Data da Assinatura 21/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80481-9
Nº do Instrumento 0054/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Objeto 34º SÃO PEDRO DE ASSUNÇÃO
Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 30/7/2024
Data da Assinatura 21/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80482-7
Nº do Instrumento 0055/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
Objeto SÃO JOÃO DE BOA VENTURA - 2024
Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 30/7/2024
Data da Assinatura 21/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80483-5
Nº do Instrumento 0056/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Objeto ARRAIÁ DE PITIMBU - 2024
Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 23/6/2024 A 30/7/2024
Data da Assinatura 21/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80484-3
Nº do Instrumento 0057/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DE 2024 DA CIDADE DE MONTEIRO
Valor 499.960,89

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/6/2024 A 15/7/2024

Data da Assinatura 21/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80485-1
Nº do Instrumento 0060/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Objeto SÃO JOÃO DE ESPERANÇA - 2024
Valor 200.100,03

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 30/8/2024
Data da Assinatura 25/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80486-0
Nº do Instrumento 0061/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Objeto 49ª EDIÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTÔNIO
Valor 71.149,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/6/2024 A 31/7/2024
Data da Assinatura 25/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80487-8
Nº do Instrumento 0062/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB
Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2024 A 20/7/2024
Data da Assinatura 25/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80488-6
Nº do Instrumento 0066/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Objeto SÃO PEDRO 2024 NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/6/2024 A 30/7/2024
Data da Assinatura 26/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80489-4
Nº do Instrumento 0063/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Objeto SÃO JOÃO DE CUITÉ - 2024
Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 19/6/2024 A 15/7/2024
Data da Assinatura 25/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80490-8
Nº do Instrumento 0064/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA
Objeto SÃO JOÃO DE JUAREZ TÁVORA
Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/6/2024 A 31/7/2024

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Data da Assinatura 25/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80492-4
 Nº do Instrumento 0059/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
 Objeto CIRCUITO JUNINO NO MUNICIPIO DE PAULISTA
 Valor 70.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 6/6/2024 A 30/7/2024
 Data da Assinatura 26/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01914-0
 Nº do Contrato 0005/2023
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 74.212,18
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EPC-PRC-2024/00279.
 Valor do aditivo 21.787,82
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 7/6/2023 A 7/6/2026
 Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE MARQUES - Mat.: 820145-5
NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – MDPF

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – MDPF
 PROCESSO SES-PRC-2024/04457 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com sede à rua Elias Asfora, S/N, Jardim Guanabara, CEP: 58.701-305 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para Aquisição de Fórmula Infantil e Dieta Enteral. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que, aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: mdpfcopras2@gmail.com.

Patos, 26 de junho de 2024.

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0040/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.318.384/0001-65
 Data da assinatura: 25/06/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 9963
 Valor Global: R\$161,167,28
 Objeto:FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS-REFERENTE AQUISIÇÃO À MDPF DURANTE O PERÍODO DEMAIO DO CORRENTE ANO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0034/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 71.613.996/0001-59
 Data da assinatura: 25/06/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 7177
 Valor Global: R\$6.353,20
 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AQUISIÇÃO À MDPF DURANTE O PERÍODO DEMAIO DO CORRENTE ANO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0036/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 71.613.996/0001-59
 Data da assinatura: 25/06/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 7176
 Valor Global: R\$6.353,20
 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AQUISIÇÃO À MDPF DURANTE O PERÍODO DEABRIL DO CORRENTE ANO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0033/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: SERVBRSIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA (CNPJ 20.546.182/0002-99)
 Data da assinatura: 25/06/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 7175
 Valor Global: R\$109.120,16
 Objeto:CONTRATAÇÃO, SERVICOS DE PROCESSAMENTO, DESINFECCAO E TRANSPORTE DE ENXOVAL HOSPITALAR- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DEMAIO DO CORRENTE ANO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80812-4
 Nº do Instrumento 0137/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 Valor Original do Instrumento 343.379,32
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0137/2022 ATÉ 30/06/2025.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80804-3
 Nº do Instrumento 0125/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 Valor Original do Instrumento 67.933,06
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0125/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/6/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04278-4
 Nº do Contrato 0023/2022



Reserva Orçamentária: 5651/2024

Dados da Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Código Reduzido da Classificação: 1751

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (HOSPITAL RESIDENCIAL), CNPJ Nº 05.238.398/0001-12, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE EM BENEFÍCIO DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA, NO MÊS DE MARÇO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0051/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ n.º 17.275.773/0001-83

Data da Assinatura: 25/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva n.º 7350/2024

Valor Global: **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/15318

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 17.275.773/0001-83, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS serviços de INTERNET À UPA-Guarabira/PB, NOS MESES DE ABRIL/2024 e maio/2024 e VALOR TOTAL DE R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0052/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)**

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 26/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º 7364/2024

Valor Global: **R\$ 29.047,00** (vinte e nove mil e quarenta e sete reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/16329

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ n.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE ao fornecimento de refeições e cocções de alimentos à UPA-Guarabira/PB, NO PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.047,00 (vinte e nove mil e quarenta e sete reais).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0053/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ n.º 31.586.684/0001-89

Data da Assinatura: 26/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º 7343/2024

Valor Global: **R\$ 11.000,00** (onze mil reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/16151

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SAUTECE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS serviços de LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X COMPUTADORIZADO

À UPA-Guarabira/PB, NO PERÍODO DE 10/04/2024 A 09/05/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.000,00 (ONZE mil reais).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0054/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**

CNPJ n.º 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 26/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º 7519/2024

Valor Global: **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/16278

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO), 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0055/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 26/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º 7609/2024

Valor Global: **R\$ 26.238,33** (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/16698

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO), CNPJ N.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO), COM SISTEMA DE BACKUP, À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 26.238,33 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02458-5

Nº do Contrato 0020/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado YRIS MARIA PEREIRA DA SILVA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPREZA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/300002.00050.**
Nº do Instrumento 0033/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Fundação DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À DIFERENÇA DE PREÇO ENTRE O VALOR DO CONTRATO 053/2022 E O REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPCA, NO PERÍODO DE JULHO A AGOSTO/2023, PARA A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Valor 491,07
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 14/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 14/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 491,07

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 245 publicada no DOE de 27/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/300002.00048.**
Nº do Instrumento 0040/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS E MÓVEIS (IMPRESSORAS), NO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA MAQLAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor 30.160,06
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 14/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 14/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.160,06

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 244 publicada no DOE de 27/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/300002.00053.**
Nº do Instrumento 0034/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR (RESÍDUOS SÓLIDOS), NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE, NO MÊS DE DEZEMBRO/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.
Valor 253.668,49
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 14/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 14/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 253.668,49

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 248 publicada no DOE de 27/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/300002.00052.**
Nº do Instrumento 0038/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, NO MÊS DE JANEIRO/2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Valor 2.768,28
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 14/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 14/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.768,28

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 247 publicada no DOE de 27/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2024/300002.00054.**
Nº do Instrumento 0041/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OPME-SUS, NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, ATRAVÉS DA EMPRESA SURGICAL FIX.
Valor 1.050,04
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 14/06/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 14/06/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.050,04

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 249 publicada no DOE de 27/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO

CNPJ: 36.955.189/0001-13

Data d aAssinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.5000 0.9.1.1002

Reserva: 7815

Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, REFERENTE AO PERÍODO 17 DE MAIO A 17 DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000022.2024

ADESÃO Nº 005/2024-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento à Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0160.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000022.2024 – Adesão nº 005/2024-AC, objetivando a aquisição de Condicionadores de Ar, em favor da VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com valor de R\$ 293.025,00 (Duzentos e noventa e três mil e vinte e cinco reais) (RO 99), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02819-0

Nº do Contrato 0055/2023

Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado RECOL-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 34.896,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS CONDICIONADORES DE AR DO QUARTEL DO COMANDO GERAL.

Valor do aditivo 8.724,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 15/8/2023 A 15/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/6/2024

Gestor do Contrato ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ - Mat.: 521.423-8

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA



CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
 Data da Assinatura: 26 de Junho de 2024
 Vigência: Abril de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 7095
 Valor Global: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de LOCAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
 CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
 Data da Assinatura: 26 de Junho de 2024
 Vigência: Maio de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 7098
 Valor Global: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de LOCAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
 CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
 Data da Assinatura: 23 de junho de 2024.
 Vigência: MAIO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 7396
 Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15739.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
 Data da Assinatura: 23 de junho de 2024.
 Vigência: ABRIL de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 6386
 Valor Global: R\$ 436,81 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/11528.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
 CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
 Data da Assinatura: 23 de junho de 2024.
 Vigência: MAIO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva: 7483
 Valor Global: R\$ 8.670,16 (oito mil seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15736.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 56/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado: N HONORATO ALEXANDRE - ME
 CNPJ n.º 42.268.108/0001-00
 Data da Assinatura: 20 de junho de 2024.
 Vigência: MAIO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1816
 Reserva: 7451
 Valor Global: R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15987.**

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
 Contratado: EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.
 Data da Assinatura: 26/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 7776
 Valor Global: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICU. COCESS ADMINISTRATIVO 140/2024, MEMORANDO 025/2024, PBDOC SES-PRC-2024/17185. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDACNPJ n.º 21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2024
 Período: 01 a 31/05/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 7430 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1800 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 67.176,00 (sessenta e sete mil e cento e setenta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/15027 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ N.º 05.329.135/0001-19
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
 Data da Assinatura: 25/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7839
 Valor Global: R\$ 40.361,80 (Quarenta mil trezentos sessenta e um reais, e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ N.º 10.464.359/0001-73
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS
Data da Assinatura: 25/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7755
Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: JOANA DARC COSTA AFREU ME. CNPJ N.º 13.207.326/0001-36
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Data da Assinatura: 19/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 7745

Valor Global: R\$ 28.337,25 (Vinte e oito mil trezentos e trinta e sete reais, e vinte e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE AOS MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00666-8
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado K2 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
Valor Original do Contrato 36.240,00

Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N 003/2023, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM O MESMO OBJETIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO.

Valor 36.240,00
Período da Vigência do Contrato 2/3/2023 A 2/3/2026

Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-01583-3
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado CLINICA DE FISIOTERAPIA ELYCLEUMA LINS DA SILVA GALVÃO ME
Valor Original do Contrato 36.240,00

Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N 007/2022, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM O MESMO OBJETIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO.

Valor 36.240,00
Período da Vigência do Contrato 27/4/2022 A 27/4/2027

Data da Assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-01159-9
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado ESPAÇO PSI DE PSICOLOGIA E VIDA LTDA
Valor Original do Contrato 40.320,00

Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N 008/2023, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO

LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM O MESMO OBJETIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO.

Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 12/4/2023 A 12/4/2027
Data da assinatura 20/6/2024
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal Melo

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CONSERTE ANTONIO DE ARRUDA PINTO ME
CNPJ: 20.947.671/0001-71

Vigência: Mês de Maio de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7715

Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE GASES MEDICINAIS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/14886

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.102.000005.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – 1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR, com sede na Av. Tabajaras, 1060 - Centro, João Pessoa - PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição do agente Arla 32 para o 1º CRBM. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **01/07/2024**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo EMAIL crbmslcm@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://drive.google.com/file/d/1Rh1NRVrcTZ9cH7uJoX_ifmYDfakZ3zJd/view?usp=sharing.

João Pessoa/PB, 26 de Junho de 2024

KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA - TC QOBM
COMANDANTE DO 1º CRBM

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024**

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1.
Contratado: CLAVER ANÁLISES TRATAMENTO DE ÁGUA E IMUNIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 12.301.257/0001-62.

Data da Assinatura: 19/06/2024.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º7406

Valor Global: R\$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NO VALOR TOTAL R\$ 4.556,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais) REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024.

GILBERTO COSTA TEODOZIO
DIRETOR GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 187.741-1

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV - Sousa

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em rede elétrica para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000013.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
JP&MA Serviços, Instalação e Manutenções Elétricas	R\$48.000,00

Sousa – PB, 26 de Junho de 2024.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000056.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000092.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para contratação de Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação para Fornecimento de Licença de Uso e Implantação de Sistema Integrado de Gestão Hospitalar.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000088.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO
MATRÍCULA 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000093.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Serviço gráfico de confecção de pulseiras coloridas sem e com numeração. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000102.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais diversos. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000095.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Serralharia.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000094.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, que está realizando a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000107.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0045/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Saneantes.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000108.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Pulseira de Identificação com Comodato de Impressora.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 914.657-1**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000089.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS, COM COMODATO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 03/07/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

**Hospital e Maternidade
Santa Filomena****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7789

Valor Global: R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 178/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7790

Valor Global: R\$ 20.126,50 (VINTE MIL CENTO E VINTE SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 179/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7791

Valor Global: R\$ 40.231,23 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 180/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7793

Valor Global: R\$ 11.051,20 (ONZE MIL CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 181/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JP SALUS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

CNPJ: 30.608.544/0001-00

Data da Assinatura: 18/06/2024



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7795
Valor Global: R\$ 50,000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 183/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.954.736/0001-88
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7797
Valor Global: R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 184/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATORIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES)
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7798
Valor Global: R\$ 30.602,37 (TRINTA MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 185/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7794
Valor Global: R\$ 11.758,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 182/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7837
Valor Global: R\$ 19.691,70. (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 192/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 35.334.424/0001-77
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7831
Valor Global: R\$ 5.782,32. (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM CO-

BERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 191/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7829
Valor Global: R\$ 2.712,50. (DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 194/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTO
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7819
Valor Global: R\$ 3.262,00. (TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 190/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 19/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1000
Reserva: 6112
Valor Global: R\$ 2.162,80. (DOIS MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 189/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ: 24.513.707/0001-60
Data da Assinatura: 18/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7799
Valor Global: R\$ 6.135,75. (SEIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 187/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08002/2024

HOMOLOGO o chamamento público nº 08002/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 32.638/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta

à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para requalificação de edificação com o objetivo de implantar habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no local conhecido como comunidade do S-II, localizado no bairro do Roger., com base no Relatório do agente de contratação da SEPLAN, que classificou em 1º lugar o CONSÓRCIO COMUNIDADE DO “S-II”, composta pelas empresas SANCO ENGENHARIA EIRELI (EMPRESA LÍDER) E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA (ENGENMAT). Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa 19 de junho de 2024.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVECGM: 66C8-ZOPM-HPST-LLJ0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 11.017/2024

PROCESSO ADM Nº 10.909/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91117/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços da Obra de Construção da Praça Iemanjá, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, tornapúblico que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br (Comprasnet), a partir do dia 27/06/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 01/08/2024, às 09:00 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ (Comprasnet) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 27 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEINFRA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82001/2024
CHAVE CGM RHBL-X4OW-WFHC-LM4M

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Licitação Pública Nacional nº 82001/2024, regulada através da GN 2349-15, Processo Administrativo nº 1.377/2024 (IDoc), que teve como objeto a “EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no Município de João Pessoa/PB, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor da Empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.318.752/0001-60, no valor total de R\$ 3.106.017,34 (três milhões, cento e seis mil e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8970>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.027/2023
CHAVE CGM: 17R6-9XT2-4PUY-PLG3

Modalidade: Concorrência pública nº 11.011/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 18 Ruas em diversos bairros de João Pessoa/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SANCCOL SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA CNPJ: 09.267.923/0001-89 com proposta no valor de R\$ 12.050.665,23 (doze milhões e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)

João Pessoa, 26 junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA/PMJP

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.064/2024/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.007/2024/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190.605/2023
CHAVE: YKU6-YBLV-GZUF-5TYH
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA CNPJ 17.405.787/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.735.000,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Classificação Funcional :11000.11101.15.451.5099.111063 - 11000.11101.26.782.5146.111072

Natureza da despesa: 44.90.51 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 1.5.00; 1.7.54

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Lorena Marques Pedrozo – Goldman Soluções em Saneamento Ltda.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2024

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE - 927638

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando a eventual aquisição de motocicletas Big Trail e capacete articulado, para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, conforme termo de referência e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttccampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpeg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasnet.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 26 de Junho de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.013/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 796/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.013/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: HCBRITO ASSESSORIA CONTÁBIL E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.983.892/0001-17, com vistas a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E SOCIAL, JUNTO À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE (SEMAS), embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de Junho de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.005/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.005/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO 06970655458, inscrita no CNPJ: 25.211.357/0001-40 com vistas a Contratação de empresa para fornecimento de coletes para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações Administrativas do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de Junho de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, para fins de qualificação e aperfeiçoamento profissional e valorização da carreira, buscando a qualidade, eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos, pela STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 19/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00062/2024 - 19.06.24 - CENTRO DE EDUCACAO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR - CESAA LTDA - R\$ 0,12.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.142/2023**

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO 2.05.142/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, (UTILITÁRIO DE CARROCERIA ABERTA, COM 2 LUGARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, ART. 57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025 E REAJUSTE PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 46.647,12 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 2001 2141 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE: 15001000. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDRO IVAN BASTOS DE BARROS - ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - 1º ADITIVO. ASSINATURA: 26.06.2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal
de Alcantil****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil – PB (área I, II e III). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.009 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2047 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARRO PIPA 001006 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA PORTARIA Nº 628, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 DA SECRETARIA NAIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – (SEDEC/MIDR) 500. VIGÊNCIA: até 20/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00125/2024 - 20.06.24 - RICARDO JOSE DA SILVA - R\$ 47.600,00; CT Nº 00126/2024 - 20.06.24 - FRANCISCO JOSE DA SILVA - R\$ 47.600,00; CT Nº 00127/2024 - 20.06.24 - RUDNERI DA COSTA TRINDADE - R\$ 47.600,00; CT Nº 00128/2024 - 20.06.24 - JOSÉ OSCAR DE OLIVEIRA - R\$ 47.600,00; CT Nº 00129/2024 - 20.06.24 - JOSÉ JOÃO DE ARAUJO - R\$ 47.600,00; CT Nº 00130/2024 - 20.06.24 - EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 47.600,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, banheiros químicos, iluminação, painel de LED, disciplinador, grid camarim e tendas, destinados a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00124/2023 - Moderna Locacao e Empreendimentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.06.24

TERMOS DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE APOSTILAMENTOS**

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00095/2024 - C a Informatica Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias..

CT Nº 00096/2024 - Conecta Solucoes para Gestao Publica Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00097/2024 - Formato Digital Com??rcio Comunica????o Multimídia Eireli - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00098/2024 - Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00099/2024 - Kelven Wesley de Souza Pereira Alexandre Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00100/2024 - P D S de Almeida - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00101/2024 - Pc Infor Comercio Varejista Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00102/2024 - Premium Tecnologia Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00103/2024 - S de Holanda Comercio de Suprimentos de Informatica Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00104/2024 - Skytech Telecom Industria e Comercio Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00105/2024 - Sumay do Brasil Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00106/2024 - T. D. A. S. - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00107/2024 - V. C. da Rocha Distribuidora ??? Me. - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. ASSINATURA: 26.06.24

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00002/2024 - Farias & Vasconcelos Advogados Associados - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. ASSINATURA: 26.06.24

**Prefeitura Municipal
de Araruna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELO NO PERÍMETRO URBANO DE ARARUNA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.293.424,98. Fica desde já o licitante vencedor convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 26 de junho de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Assunção****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Mi-

croempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo para Prestação de serviços fúnebres e fornecimento de urnas funerárias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 26 de Junho de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE M.AQUINAS DE COSTUR.A. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 09 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 09 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos Próprio. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM

Barra de São Miguel - PB, 26 de Junho de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. RecursosPróprio. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM

Barra de São Miguel - PB, 26 de Junho de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 09 de julho de 2024. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 09 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. RecursosPróprio. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM

Barra de São Miguel - PB, 26 de Junho de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO RETIFICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecom-

praspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE BOA VISTA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 26 de Junho de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:**EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.118.766/0001-99 Valor: R\$ 10.680,00 EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA. CNPJ: 29.378.140/0001-80 Valor: R\$ 14.480,00 EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. Valor Total: R\$ 157.771,35 **Leia-se** EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. EMPRESA: VRM IMPORT LTDA. CNPJ: 45.157.605/0001-29Valor: R\$ 1.080,00 **Total Total: R\$ 158.851,35** **TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 00005/2024** Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de Junho de 2024.

Caaporã – PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:**EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.118.766/0001-99 Valor: R\$ 10.680,00 EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA. CNPJ: 29.378.140/0001-80 Valor: R\$ 14.480,00 EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. Valor Total: R\$ 157.771,35 **Leia-se** EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. **Total Total: R\$ 158.851,35** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 00005/2024** Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de Junho de 2024.

Caaporã – PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE REDE E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE FORMA CONTÍNUA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INORPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 950.000,00.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2024

Aos 19 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE REDE E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE FORMA CONTÍNUA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: INORPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 10.920.030/0001-70					
TOTAL: 950.000,00					
1 - lote 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GESTÃO (12 MESES)	und	12	14.756,67	177.080,00
2	SOLUÇÃO DE LOGS E ACESSO (12 MESES)	und	12	6.500,00	78.000,00
3	MONITORAMENTO CONTÍNUO (12 MESES)	und	12	25.000,00	300.000,00
4	COLOCATION (12 MESES)	und	12	5.250,00	63.000,00
5	PONTO DE INTERLIGAÇÃO TIPO 1 (12 MESES)	und	84	550,00	46.200,00
6	PONTO DE INTERLIGAÇÃO TIPO 2 (12 MESES)	und	420	227,00	95.340,00
7	LINK DE ACESSO À INTERNET 400MBPS (12 MESES)	und	12	4.000,00	48.000,00
8	LINK DE ACESSO À INTERNET 250MBPS (12 MESES)	und	84	670,00	56.280,00
9	LINK DE ACESSO À INTERNET 50MBPS (12 MESES)	und	420	205,00	86.100,00
Total do Lote 1					950.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INORPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

10.920.030/0001-70

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 950.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Junho de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Pacote de Serviços postais de correspondências gerais e agrupadas de abrangência nacional por meio de pacote de serviços., visando atender as necessidades da SEMOB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – DRPB - R\$ 480.000,00.

Cabedelo - PB, 27 de Maio de 2024

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00034/2024

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00034/2024 que objetiva: Aquisição De Ar-Condicionado Para A Procu-

radoria Geral Da Prefeitura Municipal De Cabedelo/Pb; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 7.180,00.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2024

DIEGO CARVALHO MARTINS
PROCURADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de construção visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp. Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, para: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia de tráfego para implantação, remoção e manutenção de sinalização horizontal de trânsito no sistema viário do município de Cabedelo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, Cabedelo/PB foi declarada FRACASSADA.**

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2024.

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pacote de Serviços postais de correspondências gerais e agrupadas de abrangência nacional por meio de pacote de serviços., visando atender as necessidades da SEMOB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.240- SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 04.122.2002.2169- Manter as Atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário)/DTTR. VIGÊNCIA: até 05/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00144/2024 - 05.06.24 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DRPB - R\$ 480.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA A PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00034/2024. DOTAÇÃO: Orçamentária 02.250-FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERN.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no Projeto Atividade: 03.092.2002.2174 - Manutenção das Atividades do FUNDERC, no Elemento de Despesa: 4490.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 15001000- Recurso Ordinário.. VIGÊNCIA: até 26/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00168/2024 - 26.06.24 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 7.180,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA Nº 24/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado da Dispensa nº 24/2024 com o Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município", devido o fracasso dos itens no Pregão Eletrônico nº 03/2024, resultou em Fracassada devido ao licitante não atender a documentação exigido no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 26 de Junho de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 22/2024, que objetiva:

Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 289.884,67. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 26 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 15/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO- Centro Espec. Odontológicas; 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 339030.00 - Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 126/2024 - 26/06/2024 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 825.202,68.

Católé do Rocha-PB, 26 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo Concorrência 00003/2022. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo, publicado no DOU, página 212, seção 3, de 26/06/2024; DOE, página 45 de 26/06/ 2024 e DOM, página 2 de 26/06/2024, resolve RETIFICAR onde lê: prorrogando sua vigência até 18 de junho de 2024. Leia-se: prorrogando sua vigência até 17 de novembro de 2024.

Católé do Rocha - PB, 26 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo Tomada de Preços 00010/2023. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo, publicado no DOU, página 212, seção 3, de 26/06/2024; DOE, página 45 de 26/06/ 2024 e DOM, página 2 de 26/06/2024, resolve RETIFICAR onde lê: prorrogar por mais 01 mês, até 24/05/2024. Leia-se: prorrogando sua vigência até 17 de dezembro de 2024.

Católé do Rocha - PB, 26 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10004/2024, para o dia **12 de Julho de 2024 às 09:00 horas**; e do início da fase de lances para o dia 12 de Julho de 2024 às 09:02 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Congo - PB, 26 de Junho de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 12 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 13:02 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF.



Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Congo - PB, 26 de Junho de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB**. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 15:02 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;

Congo - PB, 26 de Junho de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de ações relativas a MOBILIDADE URBANA – (Pavimentação Asfáltica em Cuitegi/PB) em diversas Vias, de conformidade aos CONTRATOS DE REPASSES com a UNIÃO/MCIDADES/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL de nºs 944758/2023 e 944759/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ: 05.052.764/0001-44, No valor Total de: R\$ 1.057.885,52 – Um Milhão, Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos, assim distribuídos: Contrato de Repasse 944758/2023 – R\$ 389.999,96 e Contrato de Repasse 944759/2023 – R\$ 667.885,56. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 26 de Junho de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0095/2023-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto Prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº0095/2023-CPL, contado a partir do dia 16.06.2024 até o dia 16.11.2024
Fundamento Legal: art. 57 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93
Tomada de Preços nº: 0002/2023
Data da Assinatura do aditivo: 11 de Junho de 2024.
SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "VITOR FERNANDES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE

1H20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS), NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00184/2024 - 04.06.24 - VF SHOWS PRODUCOES LTDA - R\$ 220.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATY GIRL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H25 (UMA HORA E VINTE E CINCO MINUTOS), NO DIA 03 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00186/2024 - 04.06.24 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 230.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA MEXE VILLE " PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00319/2024 - 21.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LIV MORAES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00321/2024 - 25.06.24 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00322/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB

Contratada: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PESSOA FILHO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME EMENDA 058/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Processo Administrativo: 240415CE00002

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA00002/2024.

Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS.

Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2025

Valor: R\$ 240.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00323/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB

Contratada: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086927-57, SICONV Nº 943193, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo Administrativo: 240507CE00004

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA00004/2024.

Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.

Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2025

Valor: R\$ 329.700,00

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO**



ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 175.289,00**

Gado Bravo - PB, 25 de Junho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.** FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00018/2024.** DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 244 1008 2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RP – 08 244 1008 2034 – MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS – 08 244 1008 2036 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF – 08 244 1008 2037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS VÍNCULOS – (SCFV/PBF/CRAS) – 08 244 1008 2038 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ – 02 244 1008 2039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS – 08 244 1008 2040 – DESENVOLVER DESPESAS DE PROGRAMAS FNAS – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 07301/2024 - 25.06.24 - **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 175.289,00.**

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2024, com o seu objeto Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA a empresa ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA – CNPJ Nº 36.024.072/0001-16 - Valor mensal R\$ 8.485,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), e o valor global R\$ 67.880,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Ibiara - PB, 24 de Junho de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, para o dia 04 de Julho de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Julho de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Site: www.licitajacarau.com.br. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacaarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 25 de Junho de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material médico hospitalar destinados a Secretaria de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 26 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços técnicos de engenharia e segurança de barragem destinados a elaboração do projeto executivo e ambiental de implementação do sistema de abastecimento de água no município de Joca Claudino/PB. Conforme convênio nº 945852/23 junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 26 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de construção de uma praça no Sítio Vertentes no município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: ~~08:00 horas do dia 05 de agosto de 2024.~~ Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 05 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 26 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 12 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias



úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicitacao2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juazeirinho - PB, 26 de Junho de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022
CONTRATO Nº 90607/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, representado pelo seu Prefeito, vem NOTIFICAR a Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.813.237/0001-40, vencedora do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que tem como objeto de Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Município de Manaíra/PB, conforme Contrato nº 90607/2024, para proceder a entrega de itens contratados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital e contrato licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.233/2021, e dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis.

Manaíra/PB, 26 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024
LEI 14.133/21

O prefeito do município de Manaíra/PB, nos termos das atribuições legais constitucionais que lhes são conferidas, resolve: ratificar, nos termos do art. 74 da lei 14.133/21 o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 00015/2024, que tem como objeto: contratação do cantor boy vaqueiro para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais juninas no distrito de pelo sinal município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 29/06/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas), em favor de: CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408 - DAAMT ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 33.167.513/0001-40, valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para assinatura nos termos da lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 26 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Paradidáticos destinados às escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB.

ATA Nº 00001/2024

Fornecedor: SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA

CNPJ: 44.284.055/0001-46

Valor Total Registrado: R\$ 637.551,00

Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8.

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Manaíra/PB, 26 de Junho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de fardamento e vestuário destinados as necessidades das diversas secretárias contidas no Municipal de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 92101/2024 –ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA- CNPJ Nº 46.462.463/0001-76 - VALOR: R\$ 10.942,20 e; CT Nº 92102/2024 CARLOS EDUARDO S. DE MELO- CNPJ: 16.889.821/0001-60 VALOR: R\$ 17.600,00 e; CT Nº 92103/2024 JRT CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 37.263.831/0001-66 - VALOR: R\$ 16.530,00. VALOR TOTAL: R\$ 45.072,20.

Manaíra/PB, 21 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00021/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: Execução dos serviços de coleta de dejetos e desentupimento de tubulações de esgoto - caminhão limpa fossa, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias deste Município. Data da sessão 11/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 26 de Junho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV15003/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE, no dia 08 de Junho de 2024, Pág. 46... **ONDE LÊ: PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro... **LEIA SE: PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde.

Monteiro - PB, 10 de Junho de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HC PNEUS S/A - R\$ 40.622,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COM FINALIDADE EM ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIA DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 3.300,00; IRACEMA ANDRADE - R\$ 4.356,00; José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 6.600,00; LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 13.068,00; Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 7.114,80; TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO - R\$ 4.356,00; ZANDERLAN FARIAS DE ANDRADE - R\$ 4.500,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COM FINALIDADE EM ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIA DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Giliandro Souto de Macêdo, Chefe do Setor de Empenho, para Fiscal, dos contratos decorrentes da



Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 FNDE/MEC- PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERALE MUNICIPAIS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRMA CAMINHO DA ESCOLA ESPECIFICADO NO ITEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 469.499,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 FNDE/MEC- PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERALE MUNICIPAIS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRMA CAMINHO DA ESCOLA ESPECIFICADO NO ITEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Antônio Soares de Oliveira, Chefe de Manutenção Guarda e Abastecimento de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2024. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 26/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COM FINALIDADE EM ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIA DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 26/06/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 30%, FMS, MDE, CONVÊNIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TTRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 553 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS À 600 - TTRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00061/2024 - 26.06.24 - HC PNEUS S/A - R\$ 40.622,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COM FINALIDADE EM ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIA DE SAÚDE, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S 09.00 - SEC. TRANSP. OBRAS E URBANISMO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00054/2024 - 26.06.24 - TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO - R\$ 4.356,00; CT Nº 00055/2024 - 26.06.24 - ZANDERLAN FARIAS DE ANDRADE - R\$ 4.500,00; CT Nº 00056/2024 - 26.06.24 - José Edmilson Silva dos Santos - R\$ 6.600,00; CT Nº 00057/2024 - 26.06.24 - CLÁUDIO

CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 3.300,00; CT Nº 00058/2024 - 26.06.24 - LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 13.068,00; CT Nº 00059/2027 - 26.06.24 - Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 7.114,80; CT Nº 00060/2024 - 26.06.24 - IRACEMA ANDRADE - R\$ 4.356,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 FNDE/MEC- PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERALE MUNICIPAIS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRMA CAMINHO DA ESCOLA ESPECIFICADO NO ITEM CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957417-4, PROPSOTA DE ACELERAÇÃO PAC Nº 26298000820/2023, TRANSFERÊNCIA DIRETA NOVO PAC POR ACELERAÇÃO, FPM, ICMS 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 28/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00053/2024 - 26.06.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 469.499,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras, Rodas e Protetores Destinados a Frota de Veículos Oficiais do Município, Produzidos no Brasil, feita de acordo com solicitação do Secretário de Transporte. Conforme Disposições do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 30%, FMS, MDE, CONVÊNIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 09.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TTRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 553 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS À 600 - TTRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00061/2024 - 26.06.24 - HC PNEUS S/A - R\$ 40.622,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PRMANENTES E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTIUNADOS AO CENTRO RECREATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 26 de Junho de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024

O PREGOEIRO oficialda Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados às secretarias do Município de Passagem/PB, até o final do exercício financeiro 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 12/07/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 25 de junho de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024

Objeto: manutenção e instalação de ar condicionado geladeira refrigerador, destinada ao Município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: DAMIÃO SOUZA ALVES-ME - CNPJ Nº 18.119.058/0001-14 com o valor global de R\$ 118.230,00 (cento e dezoito mil e duzentos e trinta reais),

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 19 de junho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0009/2024, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora as empresas: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA CPL 54.860.605/0001-81 com o valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais reais), CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44.460.306/0001-04 com o valor global de R\$ 23.815,00 (vinte e tres mil oitocentos e quize reais), CB ELETRO E INFORMATICA LTDA CNPJ 49.673.898/0001-58 com o valor global de 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 49.140.067/0001-10 com o valor global de R\$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais), EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI 36.999.842/0001-46 com o valor global de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 43.235.370/0001-10 com o valor global de R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais), LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA 53.867.026/0001-06 com o valor global de R\$ 3.840,00 (tres mil oitocentos e quarenta reais), MEGA LICITACOES LTDA 45.650.883/0001-13 com o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 37.182.085/0001-86 com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME 09.478.023/0001-80 com o valor global de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta cwentavos), UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA 46.235.001/0001-16 com o valor global de R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

Pedra Branca-PB, 26 de junho de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Objeto: do Pregão Eletrônico nº 0009/2024, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a Secretarias de Saude Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedora as empresas: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA CPL 54.860.605/0001-81 com o valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais reais), CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA 44.460.306/0001-04 com o valor global de R\$ 23.815,00 (vinte e tres mil oitocentos e quize reais), CB ELETRO E INFORMATICA LTDA CNPJ 49.673.898/0001-58 com o valor global de 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais), DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 49.140.067/0001-10 com o valor global de R\$ 2.827,00 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais), EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI 36.999.842/0001-46 com o valor global de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 43.235.370/0001-10 com o valor global de R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais), LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA 53.867.026/0001-06 com o valor global de R\$ 3.840,00 (tres mil oitocentos e quarenta reais), MEGA LICITACOES LTDA 45.650.883/0001-13 com o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 37.182.085/0001-86 com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME 09.478.023/0001-80 com o valor global de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta cwentavos), UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA 46.235.001/0001-16 com o valor global de R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 26 de junho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00010/2024, para a REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, com CNPJ: 09.487.738/0001-08, representante exclusivo da REY VAQUEIRO e banda, estabelecida na RUA: ALUISIO AZEVEDO, 200 – SALA: 301 – BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 50.100-090 - RECIFE – PE, para Contratação de REY VA-

QUEIRO e banda, para apresentação em praça pública, na cidade de PEDRA BRANCA-PB no dia 12 de JULHO de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),

Pedra Branca-PB, 27 de maio de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, com CNPJ: 09.487.738/0001-08, estabelecida na RUA: ALUISIO AZEVEDO, 200 – SALA: 301 – BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 50.100-090 - RECIFE – PE, com o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), cujo objeto é Contratação de REY VAQUEIRO e banda, para apresentação em praça pública, na cidade de PEDRA BRANCA-PB no dia 12 de JULHO de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 27 de maio de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2024
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, com CNPJ: 09.487.738/0001-08, estabelecida na RUA: ALUISIO AZEVEDO, 200 – SALA: 301 – BAIRRO: SANTO AMARO – CEP: 50.100-090 - RECIFE – PE.

OBJETO: Contratação de REY VAQUEIRO e banda, para apresentação em praça pública, na cidade de PEDRA BRANCA-PB no dia 12 de JULHO de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),

VIRGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 27 de maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024 – PMPF-FMS-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3008/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 28/06/2024 às 09h e encerramento do envio das propostas no dia 10/07/2024 às 09h, e abertura da fase de lances prevista às 09h01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 10 de JULHO de 2024 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDERAS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 26 de junho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

Pedras de Fogo - PB, 26 de Junho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR e ADJUDICAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2024 correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 0358/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2023, realizado pelo MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, CNPJ

nº 08.234.148/0001-00 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS, SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM PÚBLICA, TREINAMENTOS DAS NOVAS SOLUÇÕES E SUPORTE TÉCNICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS VINCULADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes da ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2024, a qual sugere a contratação de:
-DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 08.628.957/0001-99
VALOR: R\$ 394.576,00

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0219/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2024 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2024- PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2024-PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO:
12 361 1116 2021- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO
1.500.1001- Recursos Vinculados de Impostos-MDE
1.540.0000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferência de Impostos
12 365 1116 1024 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL
1.500.1001- Recursos Vinculados de Impostos-MDE
1.540.0000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferência de Impostos
12 361 2002 1026– AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.500.1001- Recursos Vinculados de Impostos-MDE
1.540.0000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferência de Impostos
12 361 3002 2037- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.540.0000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferência de Impostos
1.550.0000- Transferência do Salário- Educação
12 365 3002 2038- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
1.500.1001- Recursos Vinculados de Impostos-MDE
1.542.0000-Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAT
1.550.0000-Transferência do Salário-Educação
12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 00- Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 20/06/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79
VALOR TOTAL: R\$ 404.650,00 (Quatrocentos e quatro mil, seiscientos e cinquenta reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0220/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2024 - PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2024- PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1021/2024-PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
FONTE DE RECURSO:
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos-MDE
1.540.0000 – Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos
1.550.0000 – Transferência do Salário Educação
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA – CNPJ Nº 18.115.126/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 311.290,52 (Trezentos e onze mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO SOBRADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 29, CENTRO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NACAD, COM A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E UMA SALA DE COORDENAÇÃO PARA ATIVIDADES DO PROJETO JOVEM DE FUTURO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 E P45, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. - R\$ 145.200,00.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, TRATOR ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA, PARA SUPRIRES NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 25 de Junho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, para o dia 12 de Julho de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Julho de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Telefone: (083) 3390–1126.

E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Piancó

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ nº 02.261.838/0001-64; classificado em colocação subsequente nos itens 22, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 158, 159, 160, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 188, 189, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 258, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289 e 290, vencidos pelo licitante, MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.”. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação.

Piancó-PB, 26 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias

da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ Nº 22.011.004/0001-08; classificado em colocação subsequente nos itens 153, 154, 155, 156 e 157, vencido pelo licitante, MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.”. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação.

Piancó-PB, 26 de junho de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº00004/2024

Objeto: pavimentação e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 900158/2020/MDR/CAIXA.

Vencedora:RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA– CNPJ:19.910.105/0001-06, com o valor global R\$ 271.767,55(duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 26 de junho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº00005/2024

Objeto: Reforma e Melhorias para a Escola Maria de Lourdes Paulino no Município de Piancó-PB, atendendo o convênio 348/2022-SEE/PB.

Vencedora: L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 38.415.288/0001-38, com o valor global R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 26 de junho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº00006/2024

Objeto: continuação da obra de reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEE/PB.

Vencedora: L ANDRADE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 38.415.288/0001-38, com o valor global R\$ 168.686,58(cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 26 de junho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00016/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes, das comunidades Bom Jesus, passa pelo sítio Murici, Cavalete, Gravatá, retorna para as escolas: Maria de Lourdes Paulino, Escola Luciano Freire de Farias, Maria de Lourdes Freitas Dantas e Ernestina de Araújo Silva, da rede pública de ensino do município de Piancó-PB, em favor do proponente FRANCISCO NUNES DE FREITAS, **Inscrito no CNPJ/CPF nº 343.288.231-91**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.748,40 (cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 26 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000021/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piacó/PB

CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 15.631.700/0001-51.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piacó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 62.095,00 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais).

Piacó - PB, 25 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
Princesa Isabel****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com o valor total de R\$ 35.950,00, referente aos itens: 5 e 7; Pessoa jurídica: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 174.000,00, referente aos itens: 2, 3 e 6; Pessoa jurídica: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, com o valor total de R\$ 63.100,00, referente aos itens: 1 e 4. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 273.050,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 25 de Junho de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com o valor total de R\$ 35.950,00, referente aos itens: 5 e 7; Pessoa jurídica: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 174.000,00, referente aos itens: 2, 3 e 6; Pessoa jurídica: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, com o valor total de R\$ 63.100,00, referente aos itens: 1 e 4. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 273.050,00, em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Princesa Isabel-PB, 25 de Junho de 2024

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO**INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024**

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 28 de junho de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas a período de manifestação de interesse. Maiores informações: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 26 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Puxinanã****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO: 02.9.1/2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB. DISTRATADA: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 20.949.329/0001-00. CONTRATO: 02.9.1/2023. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral. FUNDAMENTO: Art. 78, Inc. I e II, 79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 26/06/2024. SIGNATÁRIO: FELIPE GURGEL COUTINHO.

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Prestação de Serviços de Arbitragem para o campeonato municipal de futebol de Riachão do Bacamarte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZENILDO NUNES FERREIRA 46834915400 - R\$ 28.500,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Junho de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Arbitragem para o campeonato municipal de futebol de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 27 812 2010 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00068/2024 - 14.06.24 - ZENILDO NUNES FERREIRA 46834915400 - R\$ 28.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FORRO DA FARRA) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Remígio - PB, 26 de Junho de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FORRO DA FARRA) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (FORRO DA FARRA) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade



de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00203/2024 - 26.06.24 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 10 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 10 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 26 de Junho de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 26 de Junho de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Convocamos as empresas: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME, CNPJ nº 19.752.596/0001-04 e TECIDOS BRAZ LTDA, CNPJ nº 53.511.734/0001-00, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Tecidos para atender a demanda de todas as Secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 19 de junho de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75,

inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 00006/2024, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Tecidos para atender a demanda de todas as Secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME, CNPJ Nº 19.752.596/0001-04, item(ns): 02, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 21 - Valor: R\$ 5.993,00 e TECIDOS BRAZ LTDA, CNPJ Nº 53.511.734/0001-00, item(ns): 01, 03, 04, 06, 07, 13, 18 - Valor: R\$ 6.084,50.

Santa Luzia/PB, 19 de junho de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Tecidos para atender a demanda de todas as Secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA ME, CNPJ Nº 19.752.596/0001-04, item(ns): 02, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 21 - Valor: R\$ 5.993,00 e TECIDOS BRAZ LTDA, CNPJ Nº 53.511.734/0001-00, item(ns): 01, 03, 04, 06, 07, 13, 18 - Valor: R\$ 6.084,50.

Santa Luzia-PB, 19 de junho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRAS PERTENCENTES AS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA E ANTÔNIO FERREIRA NUNES, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 20/08/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 25 de Junho de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO PORTEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONTRATO DE REPASSE DE Nº CR 1087378-04/2023 - SICONV 943459; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 237.059,34.

São Domingos do Cariri - PB, 21 de Junho de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE USO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00

SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.03 MAT. MEDICO HOSP ODONT E LAB 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PSB □ PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.0006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTI 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS S 110.000.0.302.0027.2024 – F.R. 621 – TRANSFERENCIA SUS ESTADO UNIÃO 10.302.0027.2025 – F.R. 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 10.302.0027.2041 – F.R. 600 – TRANSFERENCIA DO SUS – UNIAO 10.302.0027.2042 – F.R. 602 – TRANSFERENCIA DO SUS – COVID – UNIAO 10.302.0027.2046 – F.R. 600 – TRANSFERENCIA DO SUS UNIÃO 10.302.0027.2046 – F.R. 621 – TRANSFERENCIA DO SUS ESTADO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00073/2024 - 21.06.24 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 38.806,00; CT Nº 00074/2024 - 21.06.24 - NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 13.445,40; CT Nº 00075/2024 - 21.06.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.959,00; CT Nº 00076/2024 - 21.06.24 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.850,00; CT Nº 00077/2024 - 21.06.24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.052,00; CT Nº 00078/2024 - 21.06.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 336.137,55.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB 500 Recursos não Vinculados de Impostos 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A S 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – B. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00079/2024 - 21.06.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 31.235,13; CT Nº 00080/2024 - 21.06.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - R\$ 4.090,00; CT Nº 00081/2024 - 21.06.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 36.428,50; CT Nº 00082/2024 - 21.06.24 - ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA - R\$ 8.385,23; CT Nº 00083/2024 - 21.06.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 20.720,50.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO CENTRO CULTURA JOÃO MEDEIROS RAMOS EM SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 26 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO BAIRRO ALTO DO, COM ÁREA TOTAL 383,48M², ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 26 de Junho de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MJC CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 83.890,00.

São João do Cariri - PB, 26 de Junho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - R\$ 108.900,00.

São João do Cariri - PB, 26 de Junho de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023 CONTRATO Nº 00084/2024-CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, tipo salgados variados, para atender as demandas em festividades, eventos e/ou solenidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024. A empresa S STANISLAU DA SILVA, CNPJ: 14.579.942/0001-80, embora convocada por meio de publicação em diário oficial, NÃO ingressou defesa quanto ENTREGA DA MERCADORIA INADEQUADA E DA TERCERIZAÇÃO, assim, fica neste ato informado a Rescisão Unilateral do Contrato, com base no art. 77, 78 e 79, da Lei Nº 8.666/93. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para apresentação de defesa pela empresa, como determina art. 109º, inciso I, alínea 'e' da Lei Nº 8.666/93. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:00h às 13:00h, sala da CPL, na Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas - PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 25 de Junho de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, para Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB e: - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR, cnpj nº 50.775.426/0001-95, valor: R\$ 29.458,54; - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cnpj nº 04.780.117/0001-96, valor: R\$ 6.214,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, cnpj nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 940,30; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 11.966,48; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 6.591,66; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, cnpj nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 17.623,98; -PHARMAPLUS LTDA, cnpj nº 03.817.043/0001-52, valor: R\$ 2.559,12; - RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, cnpj nº 10.719.048/0001-08, valor: R\$ 112.787,87; valor: R\$ 188.141,95

São José do Bonfim/PB, 25 de Junho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o



resultado do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, para Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. e : - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR, cnpj nº 50.775.426/0001-95, valor: R\$ 29.458,54; - EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cnpj nº 04.780.117/0001-96, valor: R\$ 6.214,00; -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, cnpj nº 08.160.290/0001-42, valor: R\$ 940,30; -MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 41.778.326/0001-21, valor: R\$ 11.966,48; -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 15.218.561/0001-39, valor: R\$ 6.591,66; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, cnpj nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 17.623,98; -PHARMAPLUS LTDA, cnpj nº 03.817.043/0001-52, valor: R\$ 2.559,12; - RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, cnpj nº 10.719.048/0001-08, valor: R\$ 112.787,87; valor: R\$ 188.141,95

São José do Bonfim/PB, 25 de Junho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB e : - COMPANYY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.614.010/0001-64, valor: R\$ 289.999,99.

São José do Bonfim/PB, 25 de Junho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB. e : -COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.614.010/0001-64, valor: R\$ 289.999,99

São José do Bonfim/PB, 25 de Junho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Acc Comercial e Solucoes Ltda - CNPJ 48.584.258/0001-09. Antonio Ferreira de Lima Junior Informatica - CNPJ 14.245.490/0001-09. C a Informatica Ltda - CNPJ 33.482.008/0001-90. Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Dias & Victor Licitacoes Ltda - CNPJ 53.365.339/0001-58. Vanguarda Informatica Ltda - CNPJ 27.975.551/0003-99. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Junho de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 67.630,00; ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 20.995,80; C A INFORMATICA LTDA - R\$ 4.433,50; CATFELLI DESIGN COMERCIO

LTDA - R\$ 1.718,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.718,58; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 39.770,00; VANGUARDA INFORMATICA LTDA - R\$ 24.085,40.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Junho de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições de gêneros alimentícios (produtos de hortifrutí), destinados aos programas socioassistenciais, que assistem as famílias em condição de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 11 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 26 de Junho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações instruídas na normativa RFB nº 2.043/2021, na transmissão de retorno de dados, produção de relatórios EFD-REINF para a Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.**

Data e horário: 12/07/2024, 08:00hs/ min.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB.

Edital: TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 26 de junho de 2024.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 10.641.065/0001-70, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 02/2024, a iniciar os serviços técnicos especializados, para realizar execução de serviços e obras de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas nos Bairros Alto Capanema, Jardim Sant'Ana, Estação, Dr. Zezé e Zú Silva, localizados no município de Sousa - PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital, no prazo estabelecido a contar da emissão desta ordem e de sua publicação considerada pelo ciente de recebimento da empresa neste ato. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza a lei 14.133/21.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa
21 de Junho de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 02/2024
CONTRATO Nº 323/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para **execução de serviços e obras de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas nos Bairros Alto Capanema, Jardim Sant'Ana, Estação, Dr. Zezé e Zú Silva, localizados no município de Sousa – PB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ 10.641.065/0001-70

VALOR GLOBAL: **R\$ 3.921.050,63 (três milhões novecentos e vinte e um cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.

Fundamentação: Lei 14.133/21

Data assinatura contrato: 20 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024**

O Município de Várzea-PB, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 001/2024. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS do Município de Várzea-PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente às 09:00h do dia 12 de julho de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas de Medeiros, nº 275, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, ou pelo e-mail: pmlicitacao@varzea.pb.gov.br

Data, 26 de junho de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.110/2024**

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e máquinas mecanizadas que pertencente ao Municipal de VISTA SERRANA/PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 17/07/2024 às 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>,

<https://vistaserrana.pb.gov.br>

informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Joao Francisco Filho, Nº 246, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranaapl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 26 de junho de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB, DO ANO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 10.500,00.

Lagoa - PB, 12 de Junho de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOC ORGANIZACOES LTDA - R\$ 6.300,00.

Lagoa - PB, 12 de Junho de 2024

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00006/2024 - 12.06.24 - DOC ORGANIZACOES LTDA - R\$ 6.300,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB, DO ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00005/2024 - 12.06.2024 - DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 10.500,00.

ATO EMPRESARIAL

ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS JURÍDICAS

**EDITAL Nº02/2024
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O Presidente da Academia Paraibana de Letras Jurídica- APLJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, declara aberto o prazo para a apresentação de inscrições para registro de chapas para eleição dos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da entidade designa a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 12 de julho de 2024, às 14h, no Auditório do CEJUS - Centro de Estudos Jurídicos e Sociais, com endereço à Av. Rio Grande do Sul, nº1411, Edifício Tauá, Bairro dos Estados, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58030-021.

A inscrição das chapas deverá ser feita no período de 11 de junho de 2024 até 10 de julho de 2024, exclusivamente através do endereço eletrônico institucional: aplj.pb@gmail.com Em nenhuma hipótese serão admitidas inscrições presenciais.

A pauta da Assembleia Geral Ordinária será a seguinte:

1) Apreciação das contas do atual Conselho Diretor;
2) Eleição das chapas para os cargos de Conselho Diretor e Conselho Fiscal, para o biênio 11/08/2024 a 11/08/2026;t

3) Outros assuntos de interesse da Academia Paraibana de Letras Jurídicas.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado nas redes sociais e na rede mundial de computadores.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria-Geral da APLJ, exclusivamente via whatsapp (083-99125-9774).

Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

João Pessoa, 10 de Junho de 2024

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
PRESIDENTE DA APLJ



PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA